SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 21 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3124

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANS CARGO 1292022

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem de Itaituba – PA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 2022.

Vereador; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:EFCB9664

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 1282022

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **CELSO SABINO DE OLIVEIRA – (Deputado Federal- União Brasil/PA), DSEI/TAPAJÓS e na FUNAI**, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 21/6/22
Retorno: dia 23/6/22
Diárias: 03(três) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

Vereador;
NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O
03 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E19EEAB2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANS CARGO 1272022

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 403.658.592-49, durante o período de 21 a 23 de junho de 2022.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará em viagem a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 21 de junho de 2022 e encerra-se em 23 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 21 de junho de 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:96B7AAD0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 1262022

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo aos EXMO. SENHORES, **IVAIR DATIE KARIKAFU – (Vereador/PSDB), através da Portaria nº 124/2022, de 21 de junho de 2022, ALEANDRO KARO MUNDURUKU – (Vereador/MDB), através da Portaria nº 125/2022, de 21 de junho de 2022 E GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU - (Vereador/MDB), através da Portaria nº 128/2022, de 21 de junho de 2022**. Que iram cumprir agenda parlamenta em audiência com Vossa Excelência, **CELSO SABINO DE OLIVEIRA – (Deputado Federal- União Brasil/PA), DSEI/TAPAJÓS e na FUNAI**, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 21/6/22
Retorno: dia 23/6/22
Diárias: 03(três) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Presidente do Poder Legislativo, Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** – MDB.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:06CCD34F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 1252022

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **CELSO SABINO DE OLIVEIRA – (Deputado Federal- União Brasil/PA), DSEI/TAPAJÓS e na FUNAI**, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 21/6/22
Retorno: dia 23/6/22
Diárias: 03(três) R$/Diária: 300,00
Total em:R$900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
03 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7C081476

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 1242022B

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Senhor **MARCELO AKAI MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3375874 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 658.403.642-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na 4ª Rua, Bairro: UNIÃO, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 22 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9AB54220

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 1242022

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **CELSO SABINO DE OLIVEIRA – (Deputado Federal- União Brasil/PA), DSEI/TAPAJÓS e na FUNAI**, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 21/6/22
Retorno: dia 23/6/22
Diárias: 03(três) R$/Diárias: 300
Total em: R$ 900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
03 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado.

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7B71A0BE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-001-CMJ, contrato nº 20220036, tendo como objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO:** PRIMAVERA EMPREEDIMENTOS LTDA, **inscrita no CNPJ nº** 19.276.848/0001-76. termo aditivo, destinado ao acréscimo de até 25% nas quantidades do contrato nº 2022036, conforme prevê art 65 da Lei 8.666/93.

GIOVANI AMÃNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E3DC6431

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Priemeiro termo aditivo referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-001-CMJ, contrato nº 20220039, tendo como objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO:** PRIMAVERA EMPREEDIMENTOS LTDA, **inscrita no CNPJ nº** 19.276.848/0001-76. termo aditivo, destinado ao acréscimo de até 25% nas quantidades do contrato nº 20220039, conforme prevê art 65 da Lei 8.666/93.

GIOVANI AMÃNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:98AE4E3B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Priemeiro termo aditivo referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-001-CMJ, contrato nº 20220038, tendo como objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO:** PRIMAVERA EMPREEDIMENTOS LTDA, **inscrita no CNPJ nº** 19.276.848/0001-76. termo aditivo, destinado ao acréscimo de até 25% nas quantidades do contrato nº 20220038, conforme prevê art 65 da Lei 8.666/93.

GIOVANI AMÃNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:3264BCAD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a concessão das férias anuais ao servidor ERASMO RODRIGUES BARBOSA, conforme teor da Portaria nº 078/2022;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços do servidor desta Câmara Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias do servidor público **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, Matrícula nº. 120110-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 21 à 30 de novembro de 2022, devendo ser usufruídas em futura data a ser definida em consenso com a Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:82B98033

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 255/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA CALDEIRA DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CMP.DAS.DOF, DA CÂMARA MUNICIPAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

• **CONCEDER** a Servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo comissionado de Diretora Orçamentária e Financeira-CMP.DAS.DOF, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 05/02/2002, com base nos Art. 107 e 108 da Lei n° 422/87, a concessão de 14 (quatorze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 30.11.2022, e término em 13.11.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 18 de novembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:BEFCEB78

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO CANCELAMENTO DE ATA Nº 030/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GP ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 29.855.998/0001-98;

VALOR GLOBAL: R$ 164.584,73 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 18 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:4E98983F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 031/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA, CNP 03.751.669/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 1.313,30 (MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de NOVEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:C82F0F7E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 032/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: M TESTA CONFECÇÃO, CNPJ 23.829.339/0001-09;

VALOR GLOBAL: R$ R$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de NOVEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:A55B7350

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 033/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00;

VALOR GLOBAL: R$ 78.010,94 (SETENTA E OITO MIL, DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de NOVEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:5DBED894

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 034/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.673.263/0001-86;

VALOR GLOBAL: R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUETA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

Ordenador de Despesa:
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de NOVEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:37D804FF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 035/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 26.969.797/0001-23;

VALOR GLOBAL: R$ 65.878,10 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de NOVEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:E315C869

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 036/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 5.747,50 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de NOVEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:FCDC45A8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 037/2022 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.600.732/0001-62;

VALOR GLOBAL: R$ 601,50 (SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 10 de NOVEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:F9664028

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: Aviso de convocação do segundo colocado no Pregão eletrônico SRP n°006/2022-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, através de sua Pregoeira, torna público que em face de rescisão unilateral do Contrato 056/2022 – CMS e em conformidade com o artigo. 24, XI, e art. 64 § 2, da Lei 8.666/93 **CONVOCA** o licitante na ordem de classificação, a empresa ALEX F CAVALCANTI EIRELI - POLAR REFRIGERACAO – CNPJ 34.194.638/0001-22, classificada em segundo lugar para o Lote 01 que tem como objeto o registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades da câmara municipal de Santarém-PA. A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desse item no prazo máximo de 5 dias úteis.

Atenciosamente,

VANESSA GOMES ALMEIDA
Chefe de Divisão
Portaria n°036/2021-DAF-DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:D8E0E610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0021/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0021/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0021/2022 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOE WESLEY FERREIRA ARAÚJO
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor JOE WESLEY FERREIRA ARAÚJO da função de VIGILANTE na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/10/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7215E243

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0010/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0010/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0010/2022 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MADELAINE PEREIRA LOPES
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora MADELAINE PEREIRA LOPES da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 06/11/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:293C2038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220407
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-027-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIREL
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATAIDE MATEUS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 87.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220408
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-027-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATAIDE MATEUS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.015,25 (cinco mil, quinze reais e vinte e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital
Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.015,25
VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D69C7890

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 095/2022

Portaria № 095/2022 Em, 18 de novembro de 2022.

"Designar Vereadora que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portadora do CPF **519.758.582-04,** Matrícula nº **119-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 14:00 horas do dia 20/11/2022 chegando as 18:00 horas do dia 21/11/2022. Com retorno no dia 25/11/2022, para resolver assuntos de interesse do município, na Câmara Federal, junto ao gabinete do Deputado Federal Nilson Pinto, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:80B82DAA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-SEMAS

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 001/2022-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR AMILTON CARDOSO DE MENDONÇA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na

execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2021

_____
AMILTON CARDOSO DE MENDONÇA

Testemunhas:
1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1C3E635D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220435

CONTRATO Nº.....: 20220435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA

OBJETO.....: Contrato com RET FARMA para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Laboratório e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.028,73 (cinquenta mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 24.098,33, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 25.089,75, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 840,65

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C52253E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0871/GPMAAN/2022

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar ao Srº. **VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 0011861-1, para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, para tratar do transporte de peças para manutenção e uso em maquinas na Secretaria Municipal de Obras, no dia 17 de Novembro de 2022, autorizando o valor de R$ 300,00(Trezentos reais) com pernoite, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:94F41DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0872/GPMAAN/2022

DESIGNA O COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Sr. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva,** Coordenador do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 00045, para deslocamento até Cidade de Belém-PA, nos dias 21 a 25 de Novembro de 2022, para participar da audiência no SETRAN para tratar de assuntos referentes a convênios e participar de audiência junto a 1ª Controladoria o TCM/PA, autorizando 05(diárias) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:9C49AC74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0873/GPMAAN/2022

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **Anderson Ribeiro Peres,** Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000086, para deslocamento até Cidade de Belém-PA, nos dias 21 a 25 de Novembro de 2022, para participar da audiência no SETRAN para tratar de assuntos referentes a convênios e participar de audiência junto a 1ª Controladoria o TCM/PA, autorizando 05(diárias) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E94C42CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0874/GPMAAN/2022

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, para deslocamento até Cidade de Belém-PA, nos dias 21 a 25 de Novembro de 2022, para participar da audiência no SETRAN para tratar de assuntos referentes a convênios e participar de audiência junto a 1ª Controladoria o TCM/PA, autorizando 05(diárias) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D1F9DBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 061/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO GILVANEI DE SOUZA VIEIRA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

_____
GILVANEI DE SOUZA VIEIRA

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FA4F8255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 670/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 670/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor sr. **ANTONIO MACEDO TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal C - 01/2004, nomeado através do Decreto de nº 034/2004 de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:61CB4FA3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 671/2022 SEMAD/PMA

Portaria N° 671/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 11 e 14 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira-Anapu
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para transporte dos Coordenadores do PDDE ao Banco do Brasil.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 400,00(quatrocentos reais) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CPF: 789.069.382-68
RG n° 4340024 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:27C77384

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 672/2022 SEMAD/PMA

Portaria N° 672/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEMIVALDO DE**

JESUS SANTOS
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Chefe de transporte
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 16 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira-Anapu
Objetivo da Viagem: O mesmo para acompanhamento de manutenção de microônibus em Altamira.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DEMIVALDO DE JESUS SANTOS
CPF: 913.291.322-20
RG n° 381.665-9 SSP/CE

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DC43FCDD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 673/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 673/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 15 e 16 de novembro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para levar o paciente Gabriel da Luz da Silva, com leito reservado para o Hospital Maradei.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2174303D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 674 /2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 674 /2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUZINETE GAIOZO DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....:Técnica de Enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 15 e 16 de novembro de 2022
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora se deslocou até o município supracitado para acompanhar o paciente Gabriel da Luz da Silva, com o leito reservado para o Hospital do MAradei.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de novembro de 2022.

.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

_____
LUZINETE GAIOZO DA SILVA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A6260F88

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 675/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 675/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 17 e 18 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar de uma reunião na CIR no município de Altamira/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00(quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3F955373

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°676/2022 SEMAD-PMA

Portaria N°676/2022 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora contratada, Sra. **DANIELLY LORRAYNNE PEREIRA DE LAIA**, portadora do RG 814268-5 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 047.017.082-40, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPEC VIIDAS1,** contrato nº 049/2017, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º. – O período de LICENÇA MATERNIDADE é de 06 (seis) meses, período de 25/10/2022 a 22/04/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6845781A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°677/2022 SEMAD-PMA

Portaria N°677/2022 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora contratada, Sra. **VITORIA ABREU DE FREITAS**, portadora do RG 843.055-8 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 606.928.443-76, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPEC VIIDAS1,** contrato nº 123/2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de LICENÇA MATERNIDADE é de 06 (seis) meses, período de 18/10/2022 a 15/04/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4D9FB378

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°677/2022 SEMAD-PMA

Portaria N°677/2022 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora contratada, Sra. **VITORIA ABREU DE FREITAS**, portadora do RG 843.055-8 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 606.928.443-76, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPEC VIIDAS1,** contrato nº 123/2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de LICENÇA MATERNIDADE é de 06 (seis) meses, período de 18/10/2022 a 15/04/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:006F5BA6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 678/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 678/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 17 e 18 de novembro de 2022
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município compra persas para o trator e resolver demandas desta Secretaria de Administração.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E6103B2B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 679/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 679/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Walter Alves Dos Santos Junior**
Quadro de Pessoal.: Contratado
Cargo de .....: Coordenador De Gestão Do Meio Ambiente E Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 14 a 18 de novembro de 2022.
Destino.....: Brasil Novo/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Ação de Regularização Fundiária.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$1.000,00 (um mil reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 1128686
CPF 014.488.592-12

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C7293399

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 680/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 680/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **LIJHONE LEITE RODRIGUES,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 009-2022-02-PMA, com o objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA EM CONSTRUÇAO CIVIL PARA ILUMINAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANAPU/PA, conforme convênio Nº 177/2022.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Ofício nº154/2022 – ADM/PMA

Anapu / PA, 17 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
MD Secretário Municipal de Administração
Anapu/PA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE SERVIDOR DESIGNADO A FISCAL DO CONTRATO

Prezado Secretário,
Venho, pelo presente, encaminhar o nome do Sr. **LIJHONE LEITE RODRIGUES,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, designando-o como fiscal de contrato para o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 009-2022-02-PMA, cujo objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM CONSTRUÇAO CIVIL PARA ILUMINAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANAPU/PA, conforme convênio Nº 177/2022.
Enfatizo a ciência do servidor nominado para o desígnio supramencionado.
Não tendo mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Ciente em: / / .

LIJHONE LEITE RODRIGUES

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A2ACA1C7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 681/2022 GAB – PMA

PORTARIA N° 681/2022 GAB – PMA.

"*REVOGA AS PORTARIAS, PORTARIA 109/2021, 560/2021, PORTARIA 305/2022 E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os servidores para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2021, 349/2021, quais sejam:

I – **JOELSO DA SILVA PINHEIRO** – Diretor do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
II WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR – Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
III – **JANDESSA SILVA DE JESUS** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
IV – **MÉRCIA MARIA TORRES SILVA** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
V – **CAMILA MERYANNE SILVA BARROS** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
VI – **ANAXINANDRO SOUZA RODRIGUES** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
VI – **MILEDE ALVES DE OLIVEIRA** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

Parágrafo único - A Comissão, sob a direção do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.
Art. 2º- A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em dezessete de de outubro de dois mil e vinte e dois.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DE28F0EE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 682/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 682/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 18 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem.: Participar de uma reunião na CIR

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 18 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D7DDB915

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 277/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 277/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO **D P DE ALMEIDA, nome fantasia: D P DE ALMEIDA, Inscrita no CNPJ sob nº 10.264.826/0001-11**, **que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A MERENDA ESCOLAR EM 2022, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 277/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 31 dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 277/2022**, de 25 de agosto de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 de novembro de 2022.

Belterra (PA), 18 de novembro de 2022**.**

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:80C76496

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 289/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO 289/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022
Origem: **RESCISÃO DO CONTRATO 289/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ 29.578.965/0001-48 OBJETO: é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. CONTRATO 289/2022: J V COMERCIO E SERVICOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob **nº34.489.637/0001-05** DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

Belterra (PA), 18 de novembro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E10D8C10

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 383/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 383/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48 **: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.**
EMPRESA **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA,** CNPJ sob n°34.750.473/0001-79 R$ 1.222,92(Um mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

Belterra (PA), 18 de novembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B884C16F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO 002/2022 DA TP 006/2021-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3° ADITIVO do CONTRATO 002/2022 DA TP 006/2021-FUNDEB
Origem: **TP 006/2021-FUNDEB**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, CNPJ: **29.578.944/0001-22** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NA COMUNIDADE DE MAGUARI, RIO TAPAJÓS, BELTERRA-PA.** Passa a ter o acréscimo de 60 dias, passando assim a vigência contratual a ser de 14 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 002/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.**

Data da assinatura 14/11/2022.

Belterra(PA),18 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A91C28D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06
A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, através do secretario municipal Anderson dos Santos Costa designado pelo Decreto n°089/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará compra direta, do tipo menor preço, comunica aos interessados, retificação o contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXECUÇÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE BELTERRA-PA, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Contrato Nº01

Leia-se:
Contrato Nº04

Onde se lê:
Processo Administrativo Nº06

Leia-se:
Processo Administrativo Nº015

Onde se lê:
Clausula Segunda- Da fundamentação legal

2.1- Este contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13 inciso II da Lei. 8.666/93, de 21 junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Leia-se:
Clausula Segunda- Da fundamentação legal

2.1- Este contrato fundamenta-se no Art. 75 inciso II da Lei. 14.133/21, de 01 abril de 2021 e suas posteriores alterações.

Onde se lê:
Clausula Terceira – Dos encargos, obrigações e responsabilidades da contratada

3.6- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões ate o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Leia-se:
Clausula Terceira – Dos encargos, obrigações e responsabilidades da contratada

3.6- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Permanecem inalterados os demais termos do contrato. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado na FAMEP.

Belterra-PA, 18 de novembrol de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Dec. 089/2022

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:1AEE11B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.24, §3 DA LEI Nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- Semteps em conformidade com o art.24, Inciso **IV,**, §3 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
Objeto: Contratação de Empresa parafornecimento de Coffe Break.
Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.
- **Da Entrega do Material**: Após a aquisição do material o mesmo deverá ser entregue no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, s/n - Centro Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.
.
A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Administrativo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Sito à Vila Mensalista s/n, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 20 de Junho de 2022.

Belterra – PA, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:5A293734

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- Semteps em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1.500 BRINQUEDOS, PARA O CRAS –SEMTEPS.

- **Da Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Entrega do Material**: Após a aquisição do material o mesmo deverá ser entregue no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.
.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Administrativo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Sito à Vila Mensalista

s/n, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 20 de Julho.

Belterra – PA, 11 de Julho de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:002CC872

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2022 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAIS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA –Presidenter
EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS – membro
JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS – membro
TATIANE SOUZA BENDIBELLE – membro
VICTOR RAMIRES ORNELES DE OLIVEIRA – membro
EDIANE DA CRUZ DUARTE – membro
Art. 2º - Compete à Comissão o processamente e julgamento das habitações preliminares e proposras apresentadas pelo licitante no certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscriição do registro cadastral de fornecedores da coordenaria de compras, sua alteração e cancelamento.
Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica quando solicitada;
Art. 4º - No caso licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizadas por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida obrigatoriamente na maioria.
Art. 5º - Os trabalhos realizadas em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão designado pelo Presidente.
Art. 6º - O prazo de mandado da Comissão será de 1 (um) ano.
Art. 7º - Os membros da Comissão, durante o prazo do mandato, farão jus ao recebimento de um adcional no momento de 20% (vinte por cento) do vencimento base, pelo serviços prestados.
Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, rervogadas as disposições em contratório.
Art. 9º - Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, ao cinco dias do mês de novembro do na o de vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2022 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEAR PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João da Cunha Rocha, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º - Designar para atuar como **Pregoeiro** no Município de Bom Jesus do Tocantins-PA**, o Sr. EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA**, inscrito no CPF 054.094.402-50 que deverá atuar nas Licitações na Modalidade Pregão Presencial e/ ou Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Parágrado único – O Pregoeiro tem a função de receber,examinar e julgar todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão, dentre outras o recebimento das propostas e lances , a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação r adjudicação do objeto do certame.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA os seguintes servidores públicos municipais:

EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS, portadora do CPF 007.985.643-85
JANE HELLEN PESSOA DOS SANTO, portadora do CPF 010.670.272-62
TATIANE SOUZA BENDIBELLE, portadora do CPF 864.241.732-34
VICTOR RAMIRES ORNELES DE OLIVEIRA , portador do CPF 031.689.572-59
EDIANE DA CRUZ DUARTE, portadora do CPF 005.154.722-80

Parágrafo Único – O edital indicará os membros da equipe de apoio para atuares no certame , com no mínimo três inegrantes.

Art. 3º - A investidura da função de Pregoiro se dará por no máximo 01 (um) ano após a publicação da Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, ao cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:FCC8908A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-021

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA. Contrato nº 20222319. Valor Global: R$ 655.035,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para para aquisição de gasolina aditiva e lubrificantes diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipal (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA SEMAP, SETUR, SECULD E SINFRA). Vigência: 18/11/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 18/11/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A8323692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 063/2022-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 063/2022-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES COMPRAS DIRETAS NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei: 8.666/1993.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de COMPRAS, alienação de bens, serviços e obras da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro:

Presidente - SUELEN DIAS CARDOSO LIMA - **CPF:** 008.126.932-30
Secretário - DAVI ALVES DE ALMEIDA - **CPF**: 997.009.802-00
3º Membro – JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA - **CPF:** 476.721.022-49

Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às compras e ao cadastramento de vendedores, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 14.133/21 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º. A investidura dos membros na Comissão de COMPRAS não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data do dia 18 de novembro de 2022, revogando a Portaria 042/2022 e disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:4B049FB2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0064/2022-FUNCEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL

PORTARIA Nº 0064/2022-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO.**

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público, com atribuições de Avaliação, Reavaliação e Inventario de Bens Patrimoniais da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. A Comissão será composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) secretário e 01 (um) membro, abaixo discriminados:

1° Presidente – Cleides Pimenta da Silva - **CPF:** 368.799.672-72
1º Secretário – Ítalo Soares Cunha - **CPF:** 019.605.896-10
1° Membro – Ricardo Portela Sena - **CPF:** 038.773.002-86

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Patrimônio Público:

– Conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis e imóveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
– Realizar inventário geral anual discriminando todos os bens de propriedade, guarda e uso do Município;
– Emitir parecer sobre todos os aspectos relativos ao Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Único: A Comissão deverá confirmar a existência Física e a localização de todos os bens Patrimoniais nas unidades administrativas.

Art. 4º. A investidura inicial da Comissão Permanente de Patrimônio Público terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:78C0B496

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226894

CONTRATO Nº: 20226894
ORIGEM: PREGÃO Nº 240/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás,VALOR TOTAL.: R$ 381.725,00 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa
download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editaisVIGÊNCIA:

11 de Novembro de 2022 a 11 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:87889767

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226987

CONTRATO Nº 20226987
ORIGEM: PREGÃO Nº 240/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás .VALOR TOTAL.: R$ 1.145.175,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editaisVIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1D1F595B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219476

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219476, proveniente do Processo Licitatório 174/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, (trecho I e II), Bairro Monte Castelo, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 476.272,94 (Quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 6,85%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:730C2CC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 215/2022/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, com o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIRELI, com o valor de R$ 403.999,92(quatrocentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,com o valor de R$ 116.725,20(cento e dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 1.071.683,40(um milhão setenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), PLAZA BURGERS EIRELI, com o valor de R$ 885.389,10(oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), W E J ATACADISTA EIRELI, com o valor de R$ 918.984,93(novecentos e dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 2.393.841,00(dois milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e um reais).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C9E85D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
BATISTUR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.454.232/0001-85, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA DA TORRE, 689, Centro, neste ato representada por ANDRÉ LUIS DE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/03/1970, inscrito no CPF/MF sob o n° 668.466.766-00 e CNH n° 01497859698/DETRAN-PA, e, RAFAEL LUIZ DA SILVA OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1988, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.650.476-69 e CNH n° 04122627839/DETRAN-PA, ambos residentes e domiciliados na Rua da Torre, n° 689, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 041/2022, protocolado junto ao FMDS em: 15/07/2022
CONTRATO : 032/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 41/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de maquinário industrial.
01;UN;SERRA PONTE TITAN PLC - PSPC-1000; R$ 232.000,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela

contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 185.600,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos Reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), restando o valor de R$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 032/2022 FMDS e Processo nº 41/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 4.017,25 (Quatro mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2023 e da última parcela em 15/11/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de Hipoteca de primeiro grau de bem imóvel, sendo referido imóvel registrado sob a Matrícula n° 1782, Fls 110, Lv 2-H, datado de 17/07/2013, no Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Canaã dos Carajás/PA, situado na Rua da Torre, Qd 181, Lt 20, Bairro São José, Canaã dos Carajás/PA, com área total de 278,03 m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula acima, registrado em nome de ANDRÉ LUIS DE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/03/1970, inscrito no CPF/MF sob o n° 668.466.766-00 e CNH n° 01497859698/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua da Torre, n° 689, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, o qual foi avaliado por Engenheiro Civil vinculado ao Poder Público Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no valor de R$ 411.607,86 (Quatrocentos e onze mil, seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos), atendendo ao estabelecido no art. 6°, §§ 5° e 6°, da Lei Municipal n° 753, de 2016.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2016, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ, conforme Cláusula

3ª, permite garantia hipotecária de bem imóvel, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, que trata em seu Art. 5º, §3º, que o beneficiário poderá acumular dois empréstimos reversíveis com débito a pagar junto ao FMDS, sendo obrigatoriamente que um deles possua garantia real de bens imóveis, bem como, em seu Art. 6°, § 6°, determina que o imóvel dado em garantia hipotecária deverá ter o valor total de avaliação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) a mais que o valor do empréstimo e ser passível de hipoteca até em segundo grau, com comprovação de margem livre de garantia suficiente, assim sendo, o imóvel, descrito na Cláusula 17ª, oferecido em garantia hipotecária possui avaliação superior a 150% (Cento e cinquenta por cento) do valor do presente empréstimo com o FMDS, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

Fica o Contratante, sob suas custas, obrigado a realizar o gravame da hipoteca de primeiro grau do imóvel descrito na Cláusula 17ª, após a assinatura do presente Contrato, devendo apresentá-la ao FMDS, para que seja anexada junto ao respectivo Processo, como condicionante para transferência dos recursos do FMDS.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

CONTRATANTE
BATISTUR COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.454.232/0001-85

Avalistas:

ANDRE LUIS DE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA
CPF: 668.466.766-00

RAFAEL LUIZ DA SILVA OLIVEIRA BATISTA
CPF: 084.650.476-69

Interveniente- Anuente:

ANDRE LUIS DE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA
CPF: 668.466.766-00

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4F1266E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 24/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2022 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art. 1º. **Aprovar a atualização dos Protocolos de Fórmulas Alimentares Especiais.**
PROTOCOLO DE DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO E DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA(APLV) E INTOLERÂNCIA A LACTOSE.
PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Novembro de 2022.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N° 24 de 09 de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EAE6A1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 23/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2022 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a Criação **da Comissão Permanente de Avaliações de Relatórios de Prestação de Contas**, com atribuições de avaliar e analisar os relatórios de contas pagas da Secretaria Municipal de Saúde apresentados ao conselho municipal de saúde-CMS.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Novembro de 2022.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N° 23 de 09 de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D19DB215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 081/2022 – SEMSA

Portaria nº 081/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0420/2022 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
PORTARIA Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:215C9865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211825

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211825, proveniente do Processo Licitatório 274/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP,CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da praça, campo de futebol e quadra poliesportiva na Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.938.435,27 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)aditivo com acréscimo aproximado de 19,97%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:597CF876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221526

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221526, proveniente do Processo Licitatório 320/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMETNOS LTDA-EPP, CONTRATADO, Aquisição de areia a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 84.176,00 (oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F587DAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211527

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221527, proveniente do Processo Licitatório 320/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MM CAMPOS LTDA, CONTRATADO, Aquisição de pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 391.406,08 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e seis reais e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C220E129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
COELHO TECNOLOGIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 81.829.400/0015-0, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV WEYNE CAVALCANTE, QD 01 LT 1235, POLO INDUSTRIAL, neste ato representado por ANA JULIA FRIEDRICH MARQUES COELHO, brasileira, empresária, nascida em 31/03/1987, inscrita no CPF/MF sob o n° 020.324.371-47 e RG n° 1745559-6/SSP-MT, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR, brasileiro, gerente de projetos, inscrito no CPF/MF sob o n° 947.048.801-68 e CNH n° 02331971648/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte, n° 36, Apto 201, Centro, Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 049/2022, protocolado junto ao FMDS em: 27/09/2022
CONTRATO : 034/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 49/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição do maquinário para prestação de serviços.
245; UN; RÁDIO ACCESS POINT WI-FI 6 INDOOR, DUAL-BAND, 4X4 - WAX610D - ZYXEL; R$ 625.000,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 486.966,40 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), que corresponde a 77,91% (setenta e sete por cento(s) e noventa e um Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais), restando o valor de R$ 138.033,60 (Cento e trinta e oito mil, trinta e três reais e sessenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 034/2022 FMDS e

Processo nº 49/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 10.579,39 (Dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2023 e da última parcela em 15/11/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
245; UN; RÁDIO ACCESS POINT WI-FI 6 INDOOR, DUAL-BAND, 4X4 - WAX610D - ZYXEL; R$ 625.000,00
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ANA JULIA FRIEDRICH MARQUES COELHO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/03/1987, inscrita no CPF/MF sob o n° 020.324.371-47 e RG n° 1745559-6/SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, n° 36, Apto 201, Centro, Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
20.1 DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
COELHO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 08.182.940/0001-50

Avalistas:
ANA JULIA FRIEDRICH MARQUES COELHO
CPF: 020.324.371-47

Interveniente- Anuente
LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR
CPF: 947.048.801-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1D9B31C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Edital de prorrogação do prazo para a realização da inscrição do 3º Circuito Cultural Gastronômico de Canaã Dos Carajás/Pa

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico torna pública a prorrogação do prazo para a realização da inscrição para o Circuito Gastronômicos 2022, observadas as disposições constantes neste Edital.
Buscando ampliar a oferta de produtos e experiências turísticas, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem desenvolvendo importantes projetos para o setor da gastronomia, que visam diversificar e agregar valor à oferta, aumentando a atratividade no município e fortalecendo a nossa identidade local.
O Circuito Cultural Gastronômico é fruto desse trabalho que tem o objetivo de celebrar a gastronomia local e movimentar a região com receitas criativas, reunindo estabelecimentos da cidade de Canaã dos Carajás – PA, os quais desenvolverão pratos exclusivos para a premiação.
Além de ser uma forma de incentivar nossa gastronomia local e oferecer novidades à população, o Circuito é um momento de avaliação.É nesta etapa que os clientes darão notas de acordo com critérios como sabor e criatividade. Assim, os pratos mais bem avaliados de cada categoria concorrerão ao prêmio.
Desta forma, os clientes serão motivados a frequentar os estabelecimentos participantes e experimentar os pratos exclusivos do circuito, os quais darão acesso ao passaporte gastronômico. Este, por sua vez, ao ser completado, habilitará o cliente para concorrer a viagens para destinos turísticos. Além disso, neste ano o circuito terá como novidade um aplicativo no qual os clientes terão acesso ao passaporte além de todas as informações do Circuito.
REGULAMENTO

• DOS OBJETIVOS

1.1O Circuito Cultural Gastronômico tem como principal objetivo a promoção e divulgação da Gastronomia local com receitas criativasdosestabelecimentos gastronômicos da cidade de Canaã dos Carajás. Pretende-se contribuir para a melhoria da oferta turística de Canaã, impulsionando a Gastronomia como Patrimônio Cultural e

Produto Turístico. O 3º Circuito Gastronômico 2022 teráiníciono dia 03 de Dezembro de 2022.

1.2**DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**
1.3Poderãoparticipar do 3º Circuito Gastronômico 2022 todos estabelecimentos comerciais ligados à gastronomia exclusivamente sediados em Canaã dos Carajás e que possuam seus Alvarás de Funcionamento válidos;
1.4Exercer atividades constantes no item que tratam as categorias;
1.5Cada estabelecimento deverá participar do 3º Circuito Gastronômico 2022 com apenas 01 (um) prato;
1.6Os estabelecimentos participantes deedições anteriores do Circuito Gastronômico deverão apresentar pratos inéditos;

• INSCRIÇÃO

2.1O período de inscrições será de 11 de novembro até às 23h59 do dia 21 de novembro de 2022.
2.2As inscrições acontecerão de forma eletrônica através de preenchimento do formulário disponível no link no site Prefeitura Municipal;https://bit.ly/circuitocanaa22

2.3Será realizadauma análisedos inscritos para avaliar se a empresa atende aos requisitos;
2.4O estabelecimento gastronômico candidato deve preencher as informações solicitadas pelo sistema, inserir os arquivos da inscrição e clicar em "Enviar". Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.
2.5O estabelecimento gastronômico candidato deve imprimir ou salvar o protocolo de entrega,o qualserá a garantia de que a inscrição foi concluída.
2.6A SEMDEC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores;
2.7A lista definitiva dos participantes será divulgada no site da Prefeitura e nas redes sociais a partir no dia 25 de novembro de 2022.
2.8As inscrições serão limitadas ao total de 20 (vinte) candidatos(as), ou seja:
a)04 (quatro) vagas para Petisco;
b)07 (sete) vagas Fast-Food(Sanduíches,Pizzas,Pastéis);
c)04 (quatro) vagas Alacarte;
d)05 (cinco) vagas Sobremesa.
2.9As vagas não preenchidas na categoria serão disponibilizadas para outras categorias.
2.10Caso haja um numero de concorrentes superior ao numero de vagas da categoria o critério de escolha será
a)CNAE principal da categoria o objeto da inscrição; (02 pontos)
b)Tempo de Abertura do CNPJ;(1 ponto por ano, limitado a 5 anos)
c)Participação nos circuitos anteriores (02 pontos por participação)
2.11Estão impedidas de se inscrever no certame:
a)Pessoas jurídicas suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar no âmbito da Administração Municipal;
b)As declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
c)As impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
d)Pessoas jurídicas que foram penalizadas nos eventos realizados pela AdministraçãoPúblicade Canaã dos Carajás – PA.
2.12Para participar, o interessado deve apresentar no ato da inscrição:
a)Cópia do cartão de CNPJ;
b)Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento ou protocolo do Tributos.
c)Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária ou protocolo do alvará)
d)Documentos pessoais do representante legal;
e)Cópia de Certidão Negativa de Débitos Municipais
f)A SEMDEC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de documentos inelegíveis ou pela falta dos mesmos.
2.13A proposta dos estabelecimentos participantes para comercialização do prato deveráser elaborado com o "Tema de pratos dos países que estarão participando da Copa do Mundo".
a)A definição dos países ocorrera através de sorteios que será realizados com os estabelecimentos selecionados deste edital.

• OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES

3.1Receber o Consultor e Chef de Cozinha em seu estabelecimento para produção do prato inscrito no Circuito paraanálisee aperfeiçoamento do mesmo;
3.2Os estabelecimentos concorrentes deverão afixar em local visível o cartaz deste concurso, bem como disponibilizar aos clientes o QR Code do aplicativo para o acesso ao Passaporte Gastronômico;
3.3O estabelecimento deve ter disponível para comercialização o prato do "Circuito Gastronômico" nos dias e horários de funcionamento informados na Ficha de Inscrição;
3.4Os pratos participantes deverão ter o mesmo valor estipulado neste edital:
a)Petisco - Comercializados em porções de 450g a 600g entre os valores R$ 38,00 a R$ 48,00;
b)Fast-Food:
i)(Sanduíches,Pastéis)- Comercializados em porções de 350g a 400g entre os valores R$ 25,00 a R$ 30,00;
ii)Pizza - Comercializadas com peso emmédiade 900g a 1200g entre os valores de 65,00 a 76,00.
✔Alacarte - Comercializados em porções de 450g a 600g entre os valores R$ 38,00 a R$ 48,00;
✔Sobremesa - Comercializadas em porções de 450g a 600g entre os valores R$ 25,00 a R$ 45,00;

• DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1**Estabelecimentos:**
4.1.1Serão tituladosum ganhadorde cada categoria que obtiver a maior nota ao final do concurso.
4.1.2Os pratos serão apreciados e pontuados (notas de 1 a 5) utilizando-se dos critérios: Apresentação, Originalidade, Criatividade, Sabor e Atendimento, por todos os clientes que visitarem os estabelecimentos e pedirem o prato.
4.1.3Só serão contabilizadas as notas dos passaportes que tiverem as três visitas autenticadas pelo aplicativo.
4.1.4Ao final do concurso serão somadas todas as notas porestabelecimento.
4.1.5No caso de empate a decisão final ficarápor conta do chef de cozinha convidado.

4.2**Clientes:**
4.2.1Os clientes que apreciarem e pontuarem três pratos diferentes do concurso durante o período do mesmo utilizando o aplicativo estará concorrendo a uma premiação;
4.2.2Para comprovar sua visita e degustação do prato os clientes terão que obrigatoriamente publicar a foto com o prato participante no Feed do Instagram e marcar o perfil @circuitogastronomicodecanaa.
a)O Perfil do cliente deverá estar aberto no dia do sorteio;
b)Caso o perfil esteja bloqueado o mesmo estará desclassificado
c)Fotos nos stories não serão aceitos;
4.2.3As fotos anexadas deverão ser legíveis com boa resolução;
4.2.4Se não forem postadasas fotosa avaliação do cliente será desconsiderada.

• DA PREMIAÇÃO

5.1**Estabelecimento:**
5.1.1Todos os participantes inscritos receberão certificados de Participação no Concurso.
5.1.2Os estabelecimentos que receberem maior nota em cada categoria serão premiados com uma viagem:
5.1.3Os estabelecimentos que receberem maior nota em cada categoria serão premiados com uma viagem
a)Prêmio - Um pacote de viagem de 04 (quatro) dias (passagens aéreas + hospedagem) para o "Festival Cultura e Gastronomia de Tiradentes - Fartura do Brasil 2023", sem acompanhante.

5.1.4**Cliente:**
5.1.5Serão sorteados 03 (três) clientes que visitarem os estabelecimentos participantes e tiverem o passaporte devidamente preenchido e sorteado.

5.1.6Cada passaporte tem um número e esse número é atribuído automaticamente pelo aplicativo.
5.1.7Cada número para sorteio terá validade para os sorteios válidos de acordo com este Regulamento;
5.1.8O sorteio será transmitido ao vivo pela internet através da pagina do Circuito Gastronômicohttps://www.instagram.com/circuitogastronomicodecanaa/
5.1.9Os clientes sorteados terão ate 48h para comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico no horário de expediente que é das 8:00hs as 14:00hs.
5.1.10Em caso do não comparecimento do cliente ganhador, será realizado novamente o sorteio com data e horário a ser definido pela SEMDEC.
5.1.11Os prêmios seguira a ordem apontada nos itens abaixo:
b)1ª Prêmio - Um pacote de viagem de três dias (passagens aéreas + hospedagem) para Pipa - RN com acompanhante.
c)2ª Prêmio - Um pacote de viagem de três dias (passagens aéreas + hospedagem) para Álter do Chão - PA com acompanhante.
d)3º Prêmio - Um Vale para degustar todos os pratos concorrentes no circuito.

5.2A entrega dos prêmios:
5.2.1Cada cliente sorteado deverá procurar a SEMDEC para marcar a retirada do seu prêmio em até 48 horas e terá o prazo de quatro meses a partir da data do sorteio para realizar a viagem (exceto no Carnaval, semana Santa, dia do Tiradentes, dia do trabalhador e corpus Christi);

• PRAZO E VIGÊNCIA DO CIRCUITO

6.1O Circuito tem previsão de vigênciaaté31 dejaneiro de 2023,podendo ser prorrogado caso seja necessário.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1Toda a logística necessária para comercialização dos alimentos, questões sanitárias e operacionalização das entregas será de inteira responsabilidade dos participantes, conforme todas as normas da Vigilância Sanitária do município.
7.2Fica determinado que as pessoas que irão manipular os alimentos estejam em perfeita condição de saúde.
7.3O descumprimento de qualquer item deste regulamento, bem como a recorrente queda de qualidade dos serviços oferecidos, serão passíveis de exclusão imediata do estabelecimento no Circuito Gastronômico;
7.4A simples inscrição do estabelecimento no Circuito Gastronômico 2022 implica na aceitação plena dos termos dispostos neste Edital.
7.5Todos os participantes deverão ter disponibilidade para participar de um grupo específico de whatsapp para interações e eventuais reuniões virtuais, se necessárias, sobre assuntos ligados ao Circuito Gastronômico.
7.6A divulgação do Concurso, bem como a publicação dos concorrentes, nos meios de comunicação social entre outros, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal por meio da Assessoria de Comunicação, com intuito de promover a iniciativa junto aos munícipes em geral e de todos os que visitam a cidade, podendo assim, atingir uma nova clientela e até um aumento na movimentação do estabelecimento;
7.7É obrigatório que o estabelecimento divulgue no seu estabelecimento a participação no festival, com um cartaz afixado em local visível aos consumidores enquanto o estabelecimento estiver em horário de funcionamento.
7.8Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora;
7.9Todas as decisões da Equipe Organizadora são irrecorríveis.
7.10A divulgação do estabelecimento vencedor e o sorteio dos clientes vencedores serão realizadosem ate 30 dias após a realização do circuito;
7.11Todos os funcionários de estabelecimentos participantes também poderão concorrer às viagens,porémseus passaportes de votação não poderá conter carimbo do estabelecimento no qual trabalham;
7.12A inscrição no Concurso é gratuita e implica a aceitação deste Regulamento;
7.13Os estabelecimentos participante fica na obrigação de disponibilizar um voucher do prato concorrente para ser sorteado como item de premiação do Circuito Gastronômico.
7.14Diante da condição do perímetro, tornam se imprescindível o percentual de 70% de inscritos para cada categoria.
7.15Em caso de não alcançar o percentual exigido, incorrerá o imediato cancelamento e ulterior analise de nova data para realização.

Cronograma do Edital

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital.	11/11/2022
Período de inscrição.	11/11/2022 a 21/11/2022
Período de avaliação das documentações.	22/11/2022
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	22/11/2022
Prazo para interposição de Recursos junto a Organizadora.	23/11/2022 a 24/11/2022
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados.	25/11/2022
Reunião com todos os participantes constantes no resultado definitivo.	26/11/2022 as 08:00 hs no Auditório SEMDEC
Visita técnica nos estabelecimentos participantes.	28/11/2022 a 01/12/2022
Início do Circuito Gastronômico 2022.	03/12/2022
Término do Circuito Gastronômico 2022.	Dia 31 de janeiro de 2023
Sorteio e divulgação dos estabelecimentos ganhadores.	30 dias após o Termino do Circuito

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F387189B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216857

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216857
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANA DOS SANTOS TEIXEIRA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A545A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216851

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216851
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVANEIDE AMBROSIO MACUXI**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62F8200D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216854

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216854
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ATILA DO CARMO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:431D3F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216859

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216859
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DALINE DE JESUS DO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E5EBFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216858

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216858
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JENIFFER COSTA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6BC767B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216856

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216856
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIUDE DA SILVA CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41898E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216855

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216855
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MEIRY DA SILVA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62145B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216853

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216853
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOCELMA DE SOUSA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31C57DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216852

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216852
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIA PINHEIRO BARROS RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BE11665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216860

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216860
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO MACENO SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45B0845D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 189/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 189/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de novembro de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JAMILA LOPES DA SILVA,** portador (a) do **CPF** 949.325.652-91, **MAT**: 0100868, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:623E2866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO Nº 001/2022

CONVÊNIO Nº 001/2022
Processo n°2022/0001 - SEMED

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL DE INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICAQUE ENTRE SI CELEBRAM ASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED - DO MUNICÍPIO DE CANÃA DOS CARAJAS E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ, CONFORME ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**do Município de Canaã dos Carajás - PA, doravante denominada**EXECUTORA**, órgão da Administração Pública Direta,com sede na à Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representada por sua titular, a Sra.**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 4850457 - PC/PA e CPF Nº 781.140.472-91,nomeada através da Portaria n° 021 do dia 01 de Janeiro de 2021 em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará,e de outro lado o**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**, com sede nesta cidade de Belém, à Av. Presidente Vargas, nº 251 - Comércio, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.913.711/0001-08, doravante denominado**BANPARÁ**, neste ato representado por seus Procuradores, Sr.**ALDO CÉSAR DE SOUSA AMADOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº3335677 – PC/PA e CPF nº 701.352.312-72 e

Sra.**DALLILA ALVES DE SOUSA**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade nº4651743 – PC/PA e CPF nº888.516.642-34, resolvem em comum acordo, celebrar o presente instrumento sob o amparo legal do art. 116, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presenteConvênio de Cooperação Técnico-Operacionaltem por objeto disponibilizar solução tecnológica e/ou meios de conexão bancária para viabilizar a execução do**ProjetoCARDLIVRO,com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.559.363/0001-80, entre os servidores públicos municipais beneficiados, alunos matriculados da Rede Pública Municipal de Ensino e os fornecedores de livros do 3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por meio de limites de créditos expressos em reais,CARDLIVRO, será concedido pela**EXECUTORA**um valor individual de para aquisição de livrospelos Profissionais Beneficiados, com vistas R$ 400,00 (quatrocentos reais) para Profissionais Docentes, R$ 200,00 (duzentos reais) para os Demais Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e R$ 50,00 (cinquenta reais) aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, ao crescimento pessoal e profissional.

1.2.O evento a que se refere o*caput*desta cláusula realizar-se-á no seguinte local e período:

a)Local: Rua das Tulipas, entre a Rua dos Girassóis e Rua das Acácias, Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA;

b)Período:17/11/2022 a 20/11/2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

2.1. NesteConvênio de Cooperação Técnico-Operacionalas expressões, palavras ou siglas terão o significado contido nesta cláusula, a menos que o contexto indique claramente outro sentido e aparecerão no texto com a primeira letra maiúscula, figurando em sentido genérico, de modo que o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural, e vice-versa, salvo indicação contrária no texto:

·**Bônus Leitura:**Limite de crédito expresso em reais concedido pela EXECUTORA para aquisição de livros pelos Profissionais Beneficiários.

·**Equipamentos POS**: Terminal Eletrônico onde ocorre uma transação de venda (*point of sale*ou*point of service*);

·**Estabelecimento Comerciais:**Pessoa Física ou Jurídica fornecedora de livros indicada pela organização do evento, credenciada junto à Rede Bcard e habilitada a aceitar pagamentos Bônus Leitura através dos equipamentos POS do BANPARÁ;

·**LGPD:**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2015;

·**Profissionais Beneficiados:**Servidores Públicos Municipais, classificados e selecionados pela**EXECUTORA**e alunos devidamente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensinocomo beneficiados do limite de crédito individual para aquisição de livros,nos termos da Lei Municipal nº 1013, de 03 de novembro de 2022.

·**Demais Profissionais Vinculados a Secretaria Municipal de Educação:**Advogado – SUP-IX/ED; Ag. De Serv. Administrativos-ADE-V/ED; Ag. De Serv. De Auxiliar de Sala-ADE-V/ED; Ag. De Serv. De Biblioteca-ADE-V/ED; Ag. De Serv. De Condutor De Transporte Escolar-OPE-III/ED; Ag. De Serv. De Cozinheira Escolar-OPE-II/ED; Ag. De Serv. De Informática-ADE-V/ED; Ag. De Serv. De Segurança Patrimonial-OPE-I/ED; Ag. De Serv. Gerais-OPE-I/ED; Analista de Sistema de Informação-SUP-VII/ED; Assessor - ASSED I; Assessor – ASSED IX; Assessor de Comunicação – ASSEC IV; Assistente Social – SUP-VIII/ED; Contador – SUP-VII/ED; Engenheiro Civil – SUP-IX/ED; Gestor Coordenador-GCE-MED/VII; Gestor de Diretoria – GDE II – Médio; Gestor de Setor – GSE-MED IX; Gestor de Setor – GSE-SUP/V; Nutricionista – SUP-VII/ED; Secretário(a) Municipal de Educação; Psicopedagogo – SUP-VII/ED; Secretário Escolar – SEE-XIV; Secretário Não Escolar – SNE – XIII.

·**Rede BCard:**Conjunto formado pelos sistemas de comunicação e transmissão de dados, computadores (hardware e software) e outros recursos tecnológicos de propriedade do BANPARÁ ou de terceiros por ele designados, destinados a manter operacionalmente o sistema BANPARÁ de cartões.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES:

3.1. Cabe ao BANPARÁ:

a)Providenciar abertura de conta corrente de movimentação específica e ocredenciamento junto à Rede BCard,dos estabelecimentos comerciais fornecedores de livrostempestivamente indicados pela organização do evento einteressados em integrar oPrograma Social CARDLIVROno3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás.A conta corrente em questão, não ensejará aexigibilidade de fornecimento de cartão magnético e nem de talonário de cheque, cujas contas serão centralizadas na Agência Canaã dos Carajás, Av. Weyne Cavalcante, 476 – Centro, Canaã dos Carajás - PA, que tomará todas as medidas e exigibilidade de cunho administrativo legal, inclusive para aqueles fornecedores de fora do Estado do Pará. O cadastramento dos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros pode ocorrer, também, por demanda espontânea, em virtude da publicidade do evento.

b)Incluir os Profissionais Beneficiados, indicados pela**EXECUTORA**,como beneficiadosdoBônus Leitura. Em regra, o Bônus Leitura será autenticado através do cartão magnético BANPARÁ e senha pessoal, individual e intransferível da conta corrente dos Profissionais Beneficiários indicados pela EXECUTORA, em casos específicos e eventuais, o BANPARÁ fornecerá cartão magnético específico para o Projeto CARDLIVRO.

c)Providenciar abertura de uma conta corrente, isenta de tarifas bancárias, de movimentação específica da**EXECUTORA**para o**3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás,**com a codificação**SEMED/CREDLIVRO**, a qual não terá exigibilidade no fornecimento de cartão magnético e nem de talonário de cheque.

d)Receber na respectiva conta corrente de movimentação específica, aberta no**BANPARÁ**com a codificaçãoSEMED/CREDLIVRO, os recursos financeiros provenientes doBônus Leitura, para sobrepor ao volume de créditos expressos em reais(R$),atribuídos pela**EXECUTORA**aos Profissionais Beneficiados, para a compra de livros no**3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás**, por meio da Rede Bcard.

e)Disponibilizar à**EXECUTORA**, o modelo de layout do arquivo magnético que será padrão para o trâmite de informações nopresenteConvênio de Cooperação Técnico-Operacional;

f)Receber tempestivamente da**EXECUTORA**, por meio de arquivo magnético e em layout padrão, as informações detalhadas dosProfissionais Beneficiados,contemplados com limites de créditos doProjeto CARDLIVRO, assim definidas, entre outras:

·**Nome:**

·**CPF/MF:**

·**Agência:**

·**Conta Corrente:**

·**Valor de cada crédito:**

a)R$ 400,00 (Quatrocentos reais) –Professores da Rede Pública Municipal de Ensino;

b)R$ 200,00 (Duzentos reais) -Demais profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c)R$ 50,00 (Cinquenta reais) –Alunos, devidamente matriculados, na Rede Pública Municipal de Ensino;

·**Validade do crédito:**Período estabelecidona Cláusula 1.2, item "b" desteConvênio de Cooperação Técnico-Operacional.

·**Local de Relacionamento:**Canaã dos Carajás - PA

·**Número de beneficiados:**16.312

·**Valor total do crédito:**R$ 1.199.900,00 (Um milhão, cento e noventa e nove mil e novecentos reais.

g)Providenciar o credenciamento junto à Rede BCARD BANPARÁ, dos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, participantes do "**3º Festival Literário e Artísitico de Canaã dos Carajás - FLACC"**indicados pela**EXECUTORA**e que efetivaram a abertura de conta corrente no**BANPARÁ**.

h)Disponibilizar equipamentos POS, nos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, integrantes do Programa Social***CARDLIVRO***.

i)Ceder autonomia via meio eletrônico, à**EXECUTORA**no acesso a todas as transações realizadas no âmbito do Programa Social***CARDLIVRO***.

j)Efetivar débito diário e automático na conta corrente de movimentação específicaSEMED/CREDLIVRO, dos valores devidos e provenientes das transações comerciais realizadas por usuários do Programa Social***CARDLIVRO***.

k)Estabelecer que, na conta corrente, todas as transações comerciais no âmbito do Programa Social***CARDLIVRO***, sejam realizadas única e exclusivamente por meio de sistema eletrônico na modalidade ON LINE e em tempo real.

l)Efetivar***créditos***, na conta dos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, integrantes do Programa Social***CARDLIVRO,**dos valores relativos às compras realizadas através do sistema dos equipamentos**POS**da Rede BCARD BANPARÁ, segundo a sistemática operacional estabelecida em contrato.

m)Disponibilizar, por meio eletrônico, aos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, relatórios das transações comerciais efetivadas no âmbito do Projeto CARDLIVRO,**até 30 dias após o evento**,ou, caso o estabelecimento comercial solicite o relatório do dia, faz-se o envio.

n)No caso de inexecução do objeto deste Convênio, ou a utilização dos recursos para finalidade diversa da ora estabelecida, restituir os recursos transferidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legaisprevistos para caderneta de poupança de instituição financeiro oficial, na forma da legislação aplicável, salvo ocorrência de forma maior ou caso fortuito, devidamente comprovados;

3.2.Cabe à EXECUTORA:

a)Coordenar o Programa Social CARDLIVRO, no sentido de adesão, classificação, seleção e divulgação dos beneficiários, nos termos da Lei Municipal nº 1013/2022, de 03 de novembro de 2022;

b)Realizar abertura de conta corrente de movimentação específica, com a codificação deSEMED/CREDLIVRO,para aportar os recursos financeiros provenientes do**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE CANAÃ DOS CARAJÁS - FME**, e sobrepor ao volume de créditos, expressos em reais (R$), atribuídos pela EXECUTORA, ao grupo de beneficiários selecionados, para compra de livros no**3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - FLACC**, por meio da Rede Bcard;

c)Efetivar a integralização em espécie, na respectiva conta corrente de movimentação específica, aberta no BANPARÁ, Agência n° 0048 e Conta Corrente n° 624.770-9, com a codificação**SEMED/CREDLIVRO**, os recursos financeiros suficientes e necessários,provenientes do**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE CANAÃ DOS CARAJÁS - FME**, para sobrepor ao volume de créditos, no valor individual de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para Profissionais Docentes, R$ 200,00 (duzentos reais) para os Demais Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e R$ 50,00 (cinquenta reais) aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, atribuídos pela EXECUTORA ao público contemplado, para compra de livros na**3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás**, através da Rede Bcard;

d)Fornecer tempestivamente ao**BANPARÁ**, por meio de arquivo magnético e no layout padrão, as informações detalhadas exigidas conforme o estabelecidona cláusula 3.1, item "f", no prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis antes do evento;

e)Providenciar junto à organização do evento o envio tempestivo ao**BANPARÁ**, por meio magnético ou outro meio, da relação dos Estabelecimentos Comerciais fornecedores de livros para as providências de abertura de conta corrente e credenciamento junto à Rede Bcard;

f)Receber do**BANPARÁ**, autonomia no acesso de toda movimentação realizadas pelos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros no âmbito do Programa Social***CARDLIVRO***.

g)Receber do**BANPARÁ**, via meio eletrônico, relatórios diários de todas as transações comerciais realizadas pelos beneficiários no âmbito do Programa Social***CARDLIVRO***;

h)Após o término do evento, providenciar oremanejamento de todo o montante remanescente (saldo) da conta corrente de movimentaçãoespecífica de codificação**SEMED/CREDLIVRO**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilização do agente público, na forma do art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/93;

i)Orientar seus usuários contemplados no Programa Social**CARDLIVRO**, que oBônus Leituraé específico e exclusivo para aquisição de livrosna**3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - FLACC,**bem como sua aquisiçãopresencialserá possível apenas nos estabelecimentos comerciais participantes do evento credenciamentos junto à Rede BCARD BANPARÁ;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE:

4.1.A responsabilidade do BANPARÁ no Programa Social***CARDLIVRO,***está vinculada na**intermediação tecnológica**do processo de aquisição de livros entre os beneficiados e os Estabelecimentos Comerciais fornecedores de livros, tão somente relacionadas às incumbências exaradas na cláusulaterceiradeste instrumento e**o isenta de qualquer reparação indenizatória no âmbitojudicial e/ou extrajudicial além daquelas previstas na referida cláusula contratual, bem como o BANPARÁ não possui nenhuma:**

a)Obrigação financeira, junto aos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, credenciados junto a Rede Bcard, se não houver recursos disponíveis e livres na conta corrente de movimentação específica da**EXECUTORA**codificada de SEMED/CREDLIVRO.

b)Responsabilidade, quanto à espécie, quantidade, qualidade, preço e destinação do livro fornecido aosProfissionais Beneficiadosda**EXECUTORA**, pelos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros;

c)Responsabilidade no processo de classificação e seleção dos Profissionais Beneficiados apresentado pela**EXECUTORA**ao**BANPARÁ**para processamento de limites de créditos;

d)Responsabilidade no processo de classificação e seleção dos Estabelecimentos Comerciais fornecedores de livros apresentado pela organizadora do evento ao**BANPARÁ**para providências de abertura de conta corrente e credenciamento junto à Rede Bcard;

e)Responsabilidade no processo de definição de limites de créditos, expressos em reais (R$), estabelecidos pela**EXECUTORA**, a serem utilizados na aquisição de livros pelosProfissionais Beneficiados;

f)Responsabilidade pelo uso indevidodo Bônus Leiturapor pessoas não habilitadas pela**EXECUTORA**; e

g)Responsabilidade quando o sistema não poder efetivar as transações na modalidade ON LINE, em tempo real, motivados por problemas de ordem logística do ponto de atendimento no evento.

CLÁUSULAQUINTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto desteConvênio de Cooperação Técnico-Operacional, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2022:

Órgão:15

Unidade Orçamentária:1526 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade:12 122 1315 2.155 – Manter a Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica:3.3.90.48.00 – Outros aux. Financeiros a pessoa física

Subelemento:3.3.90.48.99 – Demais aux. Financeiros a pessoa física

Fonte:1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor:R$1.199.900,00(Um milhão, cento e noventa e novel mil e novecentos reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E COMUNICAÇÕES

6.1. Os partícipes fiscalizarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nesteConvênio de Cooperação Técnico-Operacional, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, ficando desde já designados:

a)pela**EXECUTORA:**
Gustavo Mota de Castro
Advogado – Secretaria Municipal de Educação
E-mail:assessoria.juridica@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br
Telefone: (94) 99256-4616

Samantha dos Santos Mendes
Coordenadora Técnica Pedagógica -Secretaria Municipal de Educação
E-mail:samantha.mendes@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br
Telefone: (91) 98194-9554

b)pelo**BANPARÁ:**
Aldo César de Sousa Amador
Superintendente de Meios de Pagamentos Eletrônicos
E-mail:GEPAR@banparanet.com.br
Telefone: 3348-3442

Dallila Alves de Sousa
Superintendente de Negócios
E-mail:GERAG@banparanet.com.br
Telefone: 3348-3292

6.2. Todos os avisos, comunicações, intimações ou notificações inerentes a esteConvênio de Cooperação Técnico-Operacionale trocados entre as partes (**BANPARÁ**e a**EXECUTORA**) deverão ser feitos por escrito e somente serão consideradas como regularmente efetuadas, quando endereçadas por e-mail ao representante indicado por cada partícipe, obrigando-se o destinatário a confirmar quando do recebimento**.**
6.3. Os responsáveis pela supervisão e avaliação das ações e atividades deverão definir em sua organização interna a sistemática de acompanhamento dos trabalhos.
6.4. Fica assegurado a**EXECUTORA**o direito de,**SEMPRE QUE ENTENDER NECESSÁRIO**, realizar vistorias técnicas ou fiscalização, inclusive nos sistemas eletrônicos, por meio de auditorias específicas no**BANPARÁ**, sobre os lançamentos realizados com recursos do"**3º Festival Literário e Artísitico de Canaã dos Carajás - FLACC".**

6.5.A presença da fiscalização não atenua eventuais responsabilidades que possam vir a ser atribuídas aos demais partícipes que compõem este Convênio de Cooperação Técnica-Operacional.

6.6. As situações porventura não previstas neste Convênio e que venham a se constituir relevantes a sua execução, serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes.

6.7. Asreuniões entre os representantes indicados, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

6.8. Incumbe a**EXECUTORA**exercer as atribuições de monitoramento, acompanhamento e fiscalização de conformidade operacional e financeira durante a execução do Convênio, além da avaliação com relação a consecução dos resultados e metas esperadas, ficando ainda responsável pela análise da prestação de contas final.

6.9.O**BANPARÁ**deverá prover as condições necessárias à realização da fiscalização e monitoramento sobre suas atribuições, conforme o Plano de Trabalho, bem como, permitir visitas in loco considerando os marcos de execução do cronograma físico, podendo ainda ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pela**EXECUTORA.**
6.10. Constatadas a necessidade de apuração ou esclarecimento de qualquer situação durante a execução deste Convênio, a**EXECUTORA**apresentará a solicitação por escrito, a ser direcionada ao representante expressamente indicado pelo**BANPARÁ**, para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos necessários.
6.11. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a**EXECUTORA**apreciará, decidirá e comunicará quanto à aceitação, ou não, das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração dos fatos, orientando quanto aos procedimentos que deverão ser adotados caso as justificativas não sejam acatadas.

CLÁUSULA SÉTIMA –DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1.A prestação de A prestação de contas consiste no procedimento de acompanhamento sistemático da conformidade financeira, considerando o início e o fim da vigência do presente instrumento, devendo o registro e a verificação da conformidade ser realizado durante todo o período de execução deste Convênio.
7.2.A prestação de contas técnica, consiste no procedimento de análise dos elementos que comprovam a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.
7.3.A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 60 (Sessenta) dias, contados da data para o término do**"3º Festival Literário e Artísitico de Canaã dos Carajás - FLACC"**e será composta, além dos documentos e informações especificados no Plano de Trabalho, com os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da**EXECUTORA**quanto à efetiva conclusão do objeto pactuado.
7.4. Poderão ser utilizados pela**EXECUTORA**os relatórios e outros documentos produzidos durante a execução do**"3º Festival Literário e Artísitico de Canaã dos Carajás - FLACC"**para efeito de prestação de contas perante o Ministério Público, pelo Tribunal de Contas e/ou demais órgãos fiscalizadores.
7.5.A partir da data do recebimento da prestação de contas final, a**EXECUTORA**terá o prazo de 90 (noventa) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de constas apresentada;
7.5.1.A ausência de manifestação no prazo previsto no*caput*,será interpretada como aprovação da prestação de contas final para todos os fins de fato e de direito, não havendo mais nada a ser requerido pelas partes;
7.5.2. Aprovada a prestação de contas final, a EXECUTORA deverá efetuar o devido registro da aprovação da prestação de contas no cadastro de convênios do SIAFEM e fará constar, do processo, declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, encaminhando ao BANPARÁ cópia do laudo conclusivo sobre a prestação de contas;
7.6. Na hipótese da ausência de apresentação da prestação de contas ou não aprovação da mesma, caberá à EXECUTORA requerer, por escrito, ao BANPARÁ, todas as informações, esclarecimentos e providências cabíveis para solução da questão.
7.6.1.O**BANPARÁ**terá prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações, esclarecimentos e/ou providências requeridas pela**EXECUTORA**;
7.6.2. Havendo a necessidade de novas informações, esclarecimentos e/ou providências, a**EXECUTORA**deverá repetir o requerimento de informações, esclarecimentos e/ou providências, por escrito, até sanar qualquer impedimento a aprovação das contas, o qual será respondido pelo**BANPARÁ**no prazo previsto no item 7.6.1 deste CONVÊNIO;
7.6.3. Os requerimentos previstos nessa cláusula deverão ser direcionados ao(s) representante(s) do BANPARÁ expressamente indicado(s) na Cláusula Sexta, item 6.1, alínea "b".

CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO DO INSTRUMENTO
8.1.O presente Convênio de Cooperação Técnica-Operacional poderá ser modificado ou prorrogado pelos partícipes de comum acordo, mediante termo aditivo firmado durante o prazo de vigência, mantendo inalterado o seu objeto.
8.2. Havendo a necessidade de eventuais ajustes para a execução do objeto, deverá o**BANPARÁ**demonstrar a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada pela**EXECUTORA**, integrará o Plano de Trabalho,caso o aditivo altere as regras nele definidas.
8.3.A eficácia do presente convênio fica condicionada à apresentação tempestiva do Plano de Trabalho e demais especificações técnicas, devidamente aprovado pela**EXECUTORA**, atestando a sua consonância com as especificações modificadas, o qual deverá ser aprovado antes da sua implementação.
8.4. Havendo qualquer divergência, a**EXECUTORA**providenciaráprazo razoável para o saneamento e, não havendo a possibilidade de entendimento proceder-se-á à extinção do convênio.
8.5. No caso de aumento de metas originalmente definidas pela**EXECUTORA**, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho e do Orçamentos estabelecido, para análise anuência prévia do**BANPARÁ.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1.O presente Convêniode Cooperação Técnicaserá publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 10 dias, na forma do artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

9.2.O presente Convênio será assinado pelos partícipes e por duas testemunhas, como condição de validade deste instrumento, cabendo a**EXECUTORA**a responsabilidade pela publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

10.1. Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica será obrigatoriamente destacada a participação do**BANPARÁ**e da**EXECUTORA**.

10.2. Nada neste Convênio será entendido ou interpretado como uma licença de uso de quaisquer marcas de titularidade dos respectivos partícipes. O uso por um dos partícipes de qualquer marca atribuída a outra parte, bem como, a respectiva forma de uso e divulgação, seja em material publicitário, promocional, ou qualquer outro meio de veiculação, inclusive através da internet, independentemente de finalidade, deverá ser precedido de prévia autorização por escrito do titular.

10.3.O**BANPARÁ**garante que o método, técnicas, softwares e todo e qualquer material disponibilizado para o desenvolvimento e execução das obrigações por ele assumidas neste Convênio, não infringem qualquer marca, patente ou direito autoral, segredo comercial ou qualquer outro direito de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE ATUAÇÃO

11.1.O**BANPARÁ**atuará, única e especificamente como mandatário da**EXECUTORA**, observando ainda as atribuições expressamente definidas neste instrumento.

11.2.A responsabilidade do**BANPARÁ**ficará restrita aos procedimentos previstos neste Convênio de Cooperação Técnicae devidamente detalhadas no Plano de Trabalho, obrigando-se a**EXECUTORA**a assumir e isentar o**BANPARÁ**, em qualquer foro ou instância, judicial ou administrativa, de toda e qualquer responsabilidade ou atribuição que não decorra direta e exclusivamente, daquelas expressamente imputadas ao**BANPARÁ**neste instrumento.

11.3. Constatado o envolvimento de um dos partícipes em práticas indevidas, corruptas, fraudulentas, coercitivas, obstrutivas decorrentes em atos e fatos geradores deste Convênio de Cooperação Técnica-Operacional, ficará o partícipe causador sujeito às sanções legais e obrigado a isentar expressamente os demais, em qualquer foro ou instância, de qualquer consequência decorrente da prática vedada.

11.4. Veda-se aos partícipes deste instrumento a contratação de funcionários ativos da instituição financeira para execução das tarefas relacionadas a operacionalização do presente Convênio de Cooperação Técnica.

11.5. Para as finalidades estabelecidas no presenteConvênioe nos termos do art. 5º, VI e VII da Lei nº 13.709/2018, o**BANPARÁ**atuará na qualidade de operador dos dados enquanto a**EXECUTORA**atuará como controlador de dados, obrigando-se os partícipes a promover a utilização dos dados obtidos especificamente para a operacionalização dos pagamentos, conforme detalhado nesteConvênio.

11.6. Havendo indícios de fraude ou suspeita de uso indevido dos recursos financeiros doPrograma Social***CARDLIVRO***, deverão ser adotadas medidas imediatas para a apuração da responsabilidade de quem der causa, comunicando-se os fatos a**EXECUTORA**para a adoção de providencias cabíveis, podendo o**BANPARÁ**valer-se do procedimento de reparação de danos, previsto no ordenamento jurídico vigente.

11.7. Fica o**BANPARÁ**autorizado a inutilizar os documentos objeto do presente Convênio após o prazo de dez (10) anos, contados a partir do 1º (primeiro) dia da conclusão do3º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - FLACCficando ainda desobrigado de prestar qualquer informação a respeito dos documentos pagos e de seus respectivos valores;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

12.1. Os**PARTÍCIPES**comprometem-se a:

I - Não utilizar os dados do público-alvo do presente Convênio a que tenham acesso no decorrer das atividades inerentes a esta parceria, em ações fora do âmbito de atuação deste Instrumento;

II - Tratar todas as informações a que tenham acesso em função desta parceria em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita;

III - Não copiar, reproduzir, transferir ou usar indevidamente quaisquer informações dos demais partícipes e do público-alvo deste instrumento para qualquer outra finalidade que não seja a execução do objeto deste instrumento;

IV - Não utilizar, reter ou duplicar as informações a que tenham acesso para criação de qualquer arquivo, lista ou banco de dados de sua utilização particular ou de quaisquer terceiros, exceto quando autorizada expressamente por escrito pelos outros partícipes;

V - Em caso de divulgação não autorizada de quaisquer informações, defender e fazer valer, em favor da**EXECUTORA**ou do**BANPARÁ**todos os direitos por estes detidos, decorrentes deste instrumento ou previstos em lei, a fim de compensá-la por quaisquer danos oriundos de tal divulgação;

VI - Informar imediatamente e de forma recíproca o recebimento ou a divulgação por terceiro de quaisquer informações do mesmo, além de qualquer falha, suspeita ou ameaça aos seus ativos, como por exemplo, mas não se limitando a informações, Recursos de TIC, ambientes físicos, imagem e reputação; e

VII - Informar imediatamente e de forma recíproca qualquer violação deste instrumento.

VIII - Atender aos requisitos daLei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no que couber.

IX - Excluir, destruir ou devolver todos os dados pessoais, salvo se existir alguma obrigação legal que exija a permanência do armazenamento, após o encerramento do Convênio, por qualquer motivo.

12.2. Excluem-se do compromisso de sigilo e confidencialidade aqui previstos as informações:

a)Disponíveis ao público de outra forma que não pela divulgação pelos partícipes;

b)Que comprovadamente já eram do conhecimento dos partícipes antes de terem acesso às Informações em razão deste instrumento; e

c)Que os partícipes, seus agentes, colaboradores, empregados e contratados, a qualquer título e vínculo, sejam obrigados a divulgar, por ordem judicial ou por determinação de qualquer autoridade governamental, no exercício de seus poderes, hipótese em que a divulgação de informações independerá de autorização ou consentimento por escrito dos demais partícipes, devendo comunicar reciprocamente tal ocorrência.

12.3. As obrigações de sigilo e confidencialidade aqui assumidas permanecerão definitivamente em vigor, mesmo após o rompimento ou término, deste instrumento, seja por que motivo for.

12.4.A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais, por elas respondendo os partícipes e quem mais tiver dado causa à violação, conforme faculta a lei, no âmbito civil e criminal.

12.5. Em caso de incidente na operação de tratamento de dados, os convenentes deverão comunicar imediatamente o ocorrido ao outro partícipe. O**BANPARÁ**deverá sempre cooperar com a**EXECUTORA**, seguindo suas instruções em relação a esses incidentes, a fim de que seja realizada uma investigação completa sobre o incidente, seja formulada uma resposta correta e sejam tomadas as medidas adequadas a respeito

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRÁTICA ANTICORRUPÇÃO

13.1. Os**PARTÍCIPES**,neste ato, declaram que em todas as suas atividades relacionadas a este Convênio de Cooperação Técnica cumprirão integralmente com as disposições contidas na Lei Anticorrupção Brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013), bem como com todas as outras leis antissuborno, leis anticorrupção, leis sobre conflitos de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis aos partícipes, no âmbito deste instrumento.

13.2. Os partícipes,neste ato, declaramque em todas as suas atividades relacionadas a esteConvênio de Cooperação Técnica, seus respectivos representantes legais, diretores, conselheiros, empregados, funcionários, colaboradores e agentes, qualquer que seja o vínculo, além de beneficiários, consultores, representantes, agentes, corretores

ou outros intermediários, não tomaram nem tomarão qualquer medida que viole as Leis Anticorrupção e não pagaram, ofereceram, prometeram ou autorizaram, nem pagarão, oferecerão, prometerão ou autorizarão o pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer:

a)Funcionário, diretor ou representante de, ou pessoa que de outra forma atue oficialmente para, ou em nome de: (i) União, subdivisão política ou jurisdição local, (ii) departamento, conselho, comissão, tribunal ou agência, quer seja civil ou militar, de qualquer um dos supramencionados, como quer que seja constituído, (iii) associação, organização, empresa ou empreendimento de propriedade do governo ou controlado pelo governo, ou (iv) um partido político ("Autoridade Governamental");

b)Agente público dos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, independentemente de ser eleito ou nomeado;

c)Diretor e/ou pessoa que ocupe um cargo em um partido político;

d)Candidato a um cargo político;

e)Pessoa que ocupe qualquer outro cargo oficial, cerimonial ou outro cargo nomeado ou herdado junto a uma Autoridade Governamental; ou

f)Diretor ou funcionário de uma organização supranacional (por exemplo, Banco Mundial, Organização das Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) ("Funcionário de Governo") com a finalidade de: (i) influenciar qualquer ato ou decisão de tal pessoa em sua capacidade oficial; (ii) induzir tal pessoa a agir, seja por ação ou omissão, em violação de seu dever legal; (iii) obter qualquer vantagem indevida; ou (iv) induzir tal pessoa a usar a sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de uma autoridade governamental, a fim de auxiliar os partícipesa obter ou reter negócios com, ou a canalizar negócios para qualquer pessoa, sob pena derescindirem de imediato o presenteConvênio de Cooperação Técnicatão logo tenha elementos que comprovem a atitude temerária do agente representante da Convenente.

13.3. Se o(s)**PARTÍCIPE(S)**concluir(írem), ou tiver(em) uma razão justificada para suspeitar, que o(s) demaisou seus respectivos empregados, funcionários ou diretores estão envolvidos ou se envolveramem conduta infratora ou que coloque(m) os demais em risco de responsabilidade sob as Leis Anticorrupção, inclusive por infringir quaisquer dos compromissos assumidos e estipuladosnesta Cláusula, esteConvênio de Cooperação Técnica poderá ser denunciado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Os partícipes comprometem-se a cumprir integralmente as normas de proteção de dados aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD") a partir do início de sua vigência, como também a garantir que seus empregados e terceiros contratados observem seus dispositivos.

14.2. Cada partícipe deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra parte tenham sido coletados em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo a prestação de informações adequadas aos titulares, bem como garantir a existência de uma base legal para que a outra parte tenha o direito de tratar tais Dados Pessoais para os fins previstos neste instrumento.

14.3.O partícipe que receber os Dados Pessoais fornecidos pela outra parte deverá tratar os Dados Pessoais somente na medida do necessário para atingir a finalidade pela qual os Dados Pessoais foram fornecidos e para cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento. Os partícipes reconhecem que os Dados Pessoais também poderão ser tratados caso necessários para cumprimento de obrigação legal ou regulatória a qual o partícipe esteja sujeito no Brasil ou para o exercício de direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais.

14.4. Cada partícipe deverá usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra parte sejam precisos e atualizados, bem como em conformidade estrita ao disposto no Plano de Trabalho e demais especificações operacionais.

14.5.A**EXECUTORA**reconhece e concorda que, no que diz respeito ao tratamento dos Dados Pessoais, atua como controlador em relação a seleção de beneficiários, cabendo ao**BANPARÁ**, na condição de operador, apenas realizar os pagamentos seguindo a orientação e procedimentos previamente submetidos igualmente aprovados pela**EXECUTORA.**

14.6. Se um dos partícipes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de, ou em nome de, um titular de dados ou de autoridade reguladora em relação ao tratamento de Dados Pessoais compartilhados (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com os Artigos 18 ou 52, I e IV da LGPD, deverá, imediatamente e em qualquer caso, dentro de dois (2) dias úteis, notificar a outra parte por escrito sobre tal solicitação.

14.7. Cada partícipe será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente, no âmbito de suas respectivas atribuições.

14.8. Cadapartícipeimplementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar que os Dados Pessoais não serão registrados, divulgados, processados, excluídos, perdidos, danificados, alterados, utilizados ou adulterados de maneira não autorizada, acidental ou ilegal e para proteger os Dados Pessoais de acordo com a LGPD.

14.9. Cadapartícipedeverá informar, de maneira imediata, à outra parte, qualquer solicitação de correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos Dados Pessoais, que tenha recebido do titular, para que seja repetido idêntico procedimento em relação à própria parte ou com quaisquer terceiros que tenham recebido os Dados Pessoais do titular em virtude da existência deste instrumento, visando o atendimento da Legislação Aplicável, exceto nos casos em que o envio desta informação seja comprovadamente impossível ou implique esforço desproporcional.

14.10. Cada partícipe notificará imediatamente a outra parte por escrito sobre qualquer tratamento indevido dos Dados Pessoais ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação for feita por uma autoridade reguladora relacionada ao tratamento dos Dados Pessoais. No caso de uma notificação nos termos desta cláusula, os partícipes atuarão em total cooperação e prestarão assistência mútua.

14.11. Cada participe será única e exclusivamente responsável, independentemente da necessidade de comprovação de culpa, por eventuais Incidentes de Segurança que venham a ocorrer em relação aos Dados Pessoais tratados sob sua responsabilidade.

14.12. Em caso de Incidente de Segurança envolvendo Dados Pessoais obtidos em decorrência deste instrumento, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, deverão os partícipes, imediatamente, comunicarem-se mutuamente, através de notificação formal, certificando-se do recebimento, contendo no mínimo as seguintes informações:

a)data e hora do Incidente de Segurança;

b)data e hora da ciência pelo partícipe notificante;

c)relação dos tipos de dados afetados pelo Incidente de Segurança;

d)quantidade e relação de Titulares afetados pelo Incidente de Segurança;

e)dados e informações de contato do Encarregado de Proteção de Dados para fornecer outras informações sobre o Incidente de Segurança;

f)descrição das possíveis consequência do Incidente de Segurança;

g)indicação das medidas adotadas, em andamento, e futuras para reparar o dano e evitar novos Incidentes de Segurança;

14.13. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula ou em caso de Incidente de Vazamento que imponha o dever à parte inocente de indenizar o titular dos Dados Pessoais ou quaisquer terceiros, deverá a parte infratora responsabilizar-se pelas perdas e danos incorridos pela parte inocente.

14.14. Os Dados Pessoais coletados serão utilizados e mantidos durante o período de vigência do Convênio, ou em caso de necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, pelos prazos necessários para o exercício de direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais.

14.15. Na hipótese de término do presente Convênio, cada partícipe deverá, em caráter definitivo, eliminar, anonimizar e/ou bloquear acesso aos Dados Pessoais que tiverem sido tratados, salvo se o referido partícipe tiver base legal, de acordo com a Legislação Aplicável, para continuar o tratamento dos Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA VIGÊNCIA

15.1.O presente Convênio vigorará, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Cláusula Oitava deste instrumento contratual.
15.2.O presente CONVÊNIO poderá ser extinto, ainda:
a)A qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso expresso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
b)A qualquer tempo, por inadimplemento destas cláusulas ou por superveniência de norma legal, obrigando-se as partes Acordantes ao cumprimento das obrigações estabelecidas e conveniadas neste instrumento até seu término, responsabilizando a parte causadora das pendências obrigacionais na forma da lei;
c)Nos demais casos previstos na legislação aplicável.
CLÁUSULA DÉCIMASEXTA- DOS CASOS OMISSOS
16.1. Todas as situações, porventura, não previstas neste Convênio de Cooperação Técnico-Operacional e que venham a se constituir relevantes a sua execução, serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -DO FORO:
17.1.Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões acaso resultantes deste Convênio.

E por estarem justos e contratados, os convenentes assinam o presente instrumento em02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém/PA, 11 de novembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 021/2021-GP

ALDO CÉSAR DE SOUSA AMADOR
Superintendente de Meios de Pagamentos Eletrônicos

DALLILA ALVES DE SOUSA
Superintendente de Negócios

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CA18E086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 82/2022– SEMSA

Portaria nº 82/2022– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 552/2022 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 -GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3AF1CBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2022– SEMSA

Portaria nº 83/2022– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 553/2022 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A87734CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2022 – SEMSA

Portaria nº 080/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0420/2022 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:20EE7594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações e Contratos de Conceição do Araguaia – PA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, vem por meio deste tonar **SEM EFEITO** o extrato do Quarto Termo Aditivo, pulicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3039, pagina 18, no dia 19 de Julho de 2022, onde se refere ao Contrato 003/2019 cujo objeto **locação de 1(um) Imóvel para instalação da SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termo de referencia.** "**Parágrafo único".**
MOTIVO: falha administrativa na confecção do referente extrato do Quarto Termo Aditivo, sendo que após esta publicação se tornando sem efeito o referido Termo Aditivo, se dará uma nova publicação de extrato do Termo Aditivo com as devidas correções, atingindo assim para principio da publicidade e transparência

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EE5F21B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações e Contratos de Conceição do Araguaia – PA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, vem por meio deste tonar **SEM EFEITO** o extrato do Primeiro Termo Aditivo, pulicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3109, pagina 30, no dia 27 de Outubro de 2022, onde se refere ao Contrato 023/2022 cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO 49M (C) X 5M (L), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, COORDENADAS 8°46'26.13"S-49°40'29.77"O,CONFORME CONVENIO Nº 131/2021/SETRAN, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL**
MOTIVO: falha administrativa na confecção do referente extrato do Primeiro Termo Aditivo, sendo que após esta publicação se tornando sem efeito o referido Termo Aditivo, se dará uma nova publicação de extrato do Termo Aditivo com as devidas correções, atingindo assim para principio da publicidade e transparência

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:64DF2065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2022 SEMAIC
A secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **16 do mês de Novembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES – TIPO PASSEIO – E CAMINHONETE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. Tendo Como Vencedora as Seguintes Empresas: D.GOES LTDA, CNPJ: 45.346.144/0001-32 e COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 26.916.267/0001-17**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3F82B866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2022-FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 001/2022**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DE UMA CLÍNICA E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL**, **adjudica, homologa a Empresa: INVICTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 35.351.903/0001-00 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:134B968D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 114/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **AGENOR DA SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros , no período de 07 á 11/11/202; 21 a 25/11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:573D3952

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 115/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze), diárias no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito e reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 03 e 04/11/2022; 07 á 11/11/2022; 21 á 25/11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de novembro de 2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:87D87BD3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 116/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze), no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) ao servidor **Fábio Rodrigues Valadão**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 03 e 04/11/2022; 07 á 11/11/2022; 21 á 25//11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:34C3B87C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 117/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) diárias, no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) ao servidor **Jaires Tavares dos Santos**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de iluminação pública, no período de 03 e 04/11/2022; 07 a 11//11/2022; 21 á 25/11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas, objetivando a manutenção de iluminação pública deste município.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:334C7A1F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 118/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art Art. 1º - Conceder 12 (doze) diárias, no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS**

SANTOS, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de, 03 e 04/11/2022; 07 a 11/11/2022; e 21 á 25/11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:4269C4E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA DIÁRIA 119/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao servidor **JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 07 á 11/11/2022; 21 á 25//11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:439902B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA DIÁRIA 120/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzento e quarenta reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 07 á 11/11/2022, 21 á 25/11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:A28BE9C8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA DIÁRIA 121/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (dezentos e quarenta reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 07 á 11/11/2022; 21 á 25/11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de novembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:9C33A9F5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA DIÁRIA 122/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de, 07 a 11/11/2022; 21 a 25/11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de novembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:35AFFE5B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 123/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze diárias), no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) ao servidor **VALDESON SOARES DE SOUZA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 03 e 04/11/2022; 07 á 11/11/2022; 21 á 25/11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:FFF5095E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 180

PORTARIA Nº 180/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 16 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria **174/2022** de 11 de novembro de 2022, que conceder a liberação de 03 ½, (três diárias e meia) ao servidor **FHÁBIO ADOLFO NUNES**, **Matricula: 15027 CPF: 923.023.001-49**, com o cargo de SUPERINTENDENTE NÍVEL III, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/11/2022.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 16 **de novembro de 2022.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:02136052

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 181/2022

PORTARIA Nº 181/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de NOVEMBRO de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva LESCIEYDE DOS SANTOS FELIX e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **LESCIEYDE DOS SANTOS FELIX**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/11/2022 a 31/01/2023.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:29B0D313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 123/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 123/2022 De 18 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8202/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ÂMBITO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTE MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Cheila da Silva Bezerra Pinheiro	1226975	Leticia Rodrigues Lima	1226363

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 18 de novembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:BE370686

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL

AVISO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, **AVISA** que a PLENÁRIA MUNICIPAL de apresentação e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Municipio de Conceição do Araguaia, a realizar-se no **dia 24 de Novembro de 2022, às 09h, será realizado na Câmara Municipal** de Conceição do Araguaia e não mais no auditório do IFPA.

Gratos pela compreensão.

Conceição do Araguaia, PA, 18 de Novembro de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:C46EA5C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 010/2022-SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **HELITON DE CASTRO SENA**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
• Data da assinatura: 07 de março de 2022
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá-PA, em 07 de março de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:709FC80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 018/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **INGRID JALINE CERDEIRA RODRIGUES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **SERVENTE** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:82AE2815

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 012/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e IZOMAR PEREIRA DE ALMEIDA BENTES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 01 de abril de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de abril de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:A647BFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 002/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e JARLENE CORREA CARVALHO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 07 de março de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 07 de março de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:E480576F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 016/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **JOELMA MEIRELES DE CASTRO**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **SERVENTE,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2022
• Vigência: 01 (um) mês, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 29 de julho de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:B4FF2B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 026/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **LIEDSON AZEVEDO BATISTA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **AGENTE ADMINSITRATIVO,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 04(quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de setembro de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de setembro de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:D26FC333

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 064/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **LUCIETH DOS SANTOS NASCIMENTO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **SERVENTE** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 03 (três) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 18 de outubro de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 18 de outubro de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:0F4A6739

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 009/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **MARTINHO MACIEL DIAS FILHO.**

• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 07 de março de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 07 de março de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:1E0BCE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 066/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **MILTON MARQUES MUNIZ.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **VIGIA GAO-03 c**om carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 14 de junho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 14 de junho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:BD4573FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 060/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e RAIMUNDO PIRES DE SOUZA FILHO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:64813516

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 063/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **RIVANA PICANÇO PEDROSO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **AUXILIAR DE**

SERVIÇOS GERAIS GAO-01 com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 03 (três) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 03 de outubro de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 03 de outubro de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:BE7EC1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 062/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ROZANA NASCIMENTO DE JESUS.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 03 (três) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 03 de outubro de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 03 de outubro de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:1D3E13D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 007/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **SIRLAN DE ALMEIDA NUNES.**

• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 07 de março de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 07 de março de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:834488D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 021/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **SONIA MARIA PEREIRA REPOLHO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2002.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:043C9F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 023/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **VANESSA PAZ BATISTA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **SERVENTE** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05(cicno) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:8496F62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 003/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **VANILDA PINHO LOPES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 07 de março de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 07 de março de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:82BE7BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 011/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **VERONICA PANTOJA PALMA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 07 de março de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 07 de março de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:73CDCB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 025/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **WERICK GOMES REPOLHO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO c**om carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:E5550ED4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

GERSILON SILVA DA GAMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2229314 SSP/PA e do CPF nº 394.330.052-87, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que a Lei Municipal nº 024 de 20 de julho de 2022, foi publicado por afixação na data de sua expedição, no mural desta Prefeitura, nos termos do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município promulgada em 25.04.1990. DECLARO AINDA, que a referida Lei foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, nos seguintes links: https://domeliseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.
Por ser a expressão da verdade, firmo apresente.

Dom Eliseu/PA, 18 de novembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D9BC1A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N° 00140901/22-CEL/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 30/11/2022 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de digitalizador de imagens para Raio-X com software de PAC´S e impressora DRY, a fim de atender as necessidades do fundo municipal de saúde, no município de Dom Eliseu - Pa. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/PMDE - Avenida Antônio Jesus de Oliveira, S/N, Jardim Primavera, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:84207D2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E SELF-SERVICE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 02/12/2022, às 08:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 02/12/2022, às 13:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:983E4DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 052/2022-PE. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos elétricos e diversos, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas municipais de ensino fundamental e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220329. Contratada: BA Luz Industria e Comercio de Materiais Elétricos. Valor total: R$ 1.165.215,00. Contrato Nº: 20220330. Contratada: E M Correia de Aguiar EIRELI. Valor total: R$ 501.400,00. Contrato Nº: 20220331. Contratada: Ereprot Comercio de Equipamentos de Proteção Individual LTDA. Valor total: R$ 156.407,00. Contrato Nº: 20220332. Contratada: Gilmar E. Spies EIRELI – ME. Valor total: R$ 461.134,00. Contrato Nº: 20220333. Contratada: J.L.R. Araujo Com e Serviços. Valor total: R$ 811.483,30. Contrato Nº: 20220334. Contratada: L B de Lima Sport EIRELI. Valor total: R$ 400.955,00. Contrato Nº: 20220335. Contratada: Licitar Com. e Dist. de Materiais Eletricos, Hidraulico LTDA. Valor total: R$ 42.904,00. Contrato Nº: 20220336. Contratada: M A F da Silva EIRELI. Valor total: R$ 1.435.029,00. Contrato Nº: 20220337. Contratada: Mork Solar - Produtos e Serviços Eletricos LTDA – EPP. Valor total: R$ 900,00. Contrato Nº: 20220338. Contratada: RRA Comercio Eletro-Fonia LTDA. Valor total: R$ 718.600,00. Vigência: 04 de Novembro de 2022 a 04 de Novembro de 2023. Data da assinatura: 04 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:78B9E0A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-011-PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022/INFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO CALÇADÃO DA AVENIDA 14 DE JULHO. O **PREFEITO DE ITUPIRANGA**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS 2/2022-011-PMI, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: **J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI**; CNPJ: 19.803.326/0001-85. VALOR GLOBAL: R$ 520.027,45 (quinhentos e vinte mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

ITUPIRANGA - PA, 17 de Novembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2D2F6D3E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-011-PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO CALÇADÃO DA AVENIDA 14 DE JULHO. **CONTRATO Nº: 20220317**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. **CONTRATADA:** J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI; CNPJ: 19.803.326/0001-85. **VALOR:** R$ 520.027,45 (quinhentos e vinte mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 18 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2022.

ITUPIRANGA - PA, 18 de Novembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A88FBC61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PE_034_2022

ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1116001/2022
ORIGEM: nº 034/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA., CONTRATADO(S): SABOR Q'DELÍCIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.795.648/0001-86, ITENS: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor total de R$ 375.289,00 (Trezentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais), R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 12.841.017/0001-50, ITENS: 2, 3, 4, 12 e 13, com o valor

total de R$ 124.900,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 16/11/2022

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3DA2273D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE_034/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 034/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.. CONTRATADO (S): SABOR Q'DELÍCIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.795.648/0001-86, com o valor total de R$ 375.289,00 (Trezentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais), R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 12.841.017/0001-50, com o valor total de R$ 124.900,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 16/11/2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:351CB9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 565/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63.
Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 60.705,00** (sessenta mil setecentos e cinco reais)**.**
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço da contratada: Travessa Edmundo Ferreira Nery, s/n, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C8D0C471

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 575/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63.
Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 19.370,50** (dezenove mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)**.**
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Travessa Edmundo Ferreira Nery, s/n, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:39A0F91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 599/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0624001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 38.014,00** (trinta e oito mil e quatorze reais)**.**
Vigência: 14/10/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de outubro de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:66A3CB1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: FMS WE CLEAN

VALOR TOTAL.....: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:1636AE8F

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO

OBJETO.....: FMS SIZELIA A PINHEIRO

VALOR TOTAL.....: R$ 8.994,00 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:24005CCF

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220325

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

OBJETO.....: FMS I DE ALMEIDA

VALOR TOTAL.....: R$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:8604725A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220328

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO

OBJETO.....: FMS - SIZELIA - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

VALOR TOTAL.....: R$ 27.670,00 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:A38ACF1A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220327

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D W PAIVA EIRELI

OBJETO.....: FMS - DW - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

VALOR TOTAL.....: R$ 38.050,30 (trinta e oito mil, cinquenta reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:0E9DE949

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-045-PE Abertura dia 02/12/2022, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: aquisição material de artesanato para uso nas atividades desenvolvidas nos projetos sociais junto ao CRAS - centro de referência da assistência social, do fundo municipal de assistência social do Município de Jacundá – PA.

Os editais encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:408BA1D6

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO ADITIVO

1º Termo Aditivo do contrato nº 20220040 valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente ao processo de Dispensa de Licitação 7/2022-002-FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.528.843/0001-81, CONTRATADA: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.767.853/0001-77 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RX DIGITAL COMPLETO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOGRAFIA. Fundamento Legal: art. 57, $ 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 05/10/2022 a 05/04/2023.

IRAILDE GONCALVES BIZARRIAS
Ordenador

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:574F2882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

CONCESSÃO DE LICENÇA

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, No uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93. Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, concedeu à **FAZENDA PARAISO**, de propriedade da Sra. Emília Azevedo Maranhão, CPF nº 440.289.462/04, Cadastro Ambiental Rural: PA1504059-C515.374C.50DA.46DF.A066.621C.EF42.4F64. A presente **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL**: **LAR nº 001/2022**, com validade até: 30/06/2024. Processo nº 006/2022, data do protocolo: 10/02/2022. A empresa foi vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, No uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93. Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, concedeu à **FAZENDA RIO DAS PEDRAS**, de propriedade da Sra. Emília Azevedo Maranhão, CPF nº 440.289.462/04, Cadastro Ambiental Rural: PA1504059-B71D.4DFD.E706.4DAB.A9FC.D86E.59EA.B5EC. A presente **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL**: **LAR nº 002/2022**, com validade até: 30/06/2024. Processo nº 007/2022, data do protocolo: 10/02/2022. A empresa foi vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.

ANTÔNIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:CEC5696C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20200140
O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.947/0001-89, com sede na RUA LAURO SODRÉ,S/N, representado por MARLENE DA SILVA BORGES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE VERSATIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.881.656/0001-72, com sede na Travessa Quatorze de Março, Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-490, representada por OTÁVIO GUILHERME TEXEIRA DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:5E84C3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade nº 6/2022-0008: **OBJETO**: Contratação de serviços técnicos especializados de capacitação e aprimoramento dos profissionais que atuam com a primeira infância no Programa SUAS no município de Magalhães Barata/Pa. **CONTRATADO:** a empresa **MARIA LUCIA DIAS GASPAR GARCIA 95483020804, CNPJ: 32.661.467/0001-79**. **VALOR GLOBAL: R$ 15.380,00 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta Reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela Exma. Thaissa Costa Ramos Magalhães, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D480E7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220424 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0008 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** MARIA LUCIA DIAS GASPAR GARCIA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM A PRIMEIRA INFANCIA NO PROGRAMA SUAS NO MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 08 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B5DF4E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 065/2022 – GBP

DECRETO Nº 065/2022 – GBP Magalhães Barata-PA, 18 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, o **dia 21 de novembro de 2022.**
Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior, será em virtude do Recírio de Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira do povo Católico do Município de Magalhães Barata-PA, que estará finalizando sua Festividade religiosa referente ao Círio, no próximo dia **20/11/2022**.
Art. 3º - O artigo 1º, não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Centro de Saúde (urgência e Emergência), vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 4º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 18 de novembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2DD3EF9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022-CPL/PMM PROCESSO Nº 27.411/2022-PMM, Tipo:**Menor Preço por Item.** Modo de Disputa:**ABERTO/FECHADO.** Data do certame:**29/11/2022.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM E 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**UASG: **927877**. Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, determinoua **SUSPENSÃO**da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Readequação das especificações dos Itens.

Marabá (PA), 17/11/2022.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8021B83

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 096-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.916/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES), PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG:**927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas**:GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67,**vencedorados Itens: **05, 09, 19, 24, 30, 44, 46, 55, 65 perfazendo**o valor total de **R$551.139,87 (Quinhentos e cinquenta e um mil cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01,**vencedorados Itens**: 07, 26, 27, 63 perfazendo**o valor total de **R$ 140.871,50 (Cento e quarenta mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos),BELICHE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 12.463.041/0001-01,**vencedorados Itens: **45, 47, 66, 67, 68 perfazendo**o valor total de **R$284.606,25 (Duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos),M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 17.059.170/0001-44,**vencedorados Itens: **18, 36, 40, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 70, 75 perfazendo**o valor total de **R$591.840,00 (Quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais),R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 36.557.168/0001-40,**vencedorados Itens: **02, 06, 08, 10, 11, 20, 21, 25, 31, 43 perfazendo**o valor total de **R$305.829,96 (Trezentos e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), JC HORTIFRUTI EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.720.403/0001-15,**vencedorados Itens**: 01, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 69, 71, 72, 73, 74 perfazendo**o valor total de **R$ 836.981,75 (Oitocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos),**pelo que**HOMOLOGO**o resultado**.**Marabá 17/11/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01C7FFF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI Nº 18.160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a proibição de eliminação de cães, gatos, cavalos, burros e jumentos saudáveis no Município de Marabá, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É proibida a eliminação de cães, gatos, cavalos, burros, e jumentos saudáveis no âmbito do Município de Marabá, no Estado do Pará.
Art. 2º A eliminação só poderá ser feita em casos de comprovação de doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana.
Art. 3º A eliminação de animais, de que trata o art. 2º, só poderá ser feito por órgãos de zoonoses, canis públicos ou estabelecimentos similares e adequados.
Art. 4º É proibida também a eliminação desses animais saudáveis por particulares.
Art. 5ºA eliminação será justificada por laudo do responsável técnico pelos órgãos e estabelecimentos referidos no **caput**do art. 3º, precedido de exame laboratorial.
Art. 6ºAs entidades de proteção animal devem ter acesso irrestrito à documentação que comprove a legalidade da eutanásia, nos casos referidos no art. 2º desta lei.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15B0326A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 182/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO,**portadora do RG: nº **620** 2ª VIA – PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.409.402**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **12.056,29** (doze mil e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), a partir de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECCAEEC0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 177/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: o Art. 29 da Lei Municipal Nº 17.756/16 C/C Art. 40, §1º, I da Constituição Federal (Redação anterior EC Nº 103/2019);Servidor: **JOSE RIBAMAR ABREU DE CARVALHO,**portador do RG: nº **376** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***795.172**; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, valor mensal de R$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), a partir de 01 de dezembro de 2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F6BA9C6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 174/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAÚJO,**portadora do RG: nº **081**PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.692.432**; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal Saúde – SMS, valor mensal de R$ **2.108,88** (dois mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41AEDDFA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 175/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **TEREZINHA DE JESUS MACHADO,**portadora do RG: nº **103** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***631.072**; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.Valor Mensal de R$ **1.212,00**(um mil duzentos e doze reais), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17ACF9C4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 181/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: o Art. 29, §1º e 187, §1º, da Lei Municipal Nº 17.756/16 C/C Art. 6-A da EC (redação dada pela EC Nº 70/2012); Servidora: **RAIMUNDA DE SOUSA ARAÚJO DA CRUZ,**portadora do RG: nº **066** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***822.172**; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ **1.228,27**(um mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E20A4B5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 176/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **ROSANE MARIA BARRETO DA SILVA,**portadora do RG: nº **614** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***081.317**; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotada: Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.Valor Mensal de R$ **1.212,00**(um mil duzentos e doze reais), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58B1A9BA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 173/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Assessora Jurídica do IPASEMAR Sra. DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA; o quantitativo de 05(cinco diárias), para participar do seguinte evento "**21º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM", na cidade de Bento Gonçalves-RS**, no período de 20 a 24 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*–**
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6EEBBF6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 172/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Administrativa do IPASEMAR Sra. MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS; o quantitativo de 05(cinco diárias), para participar do seguinte evento "**21º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM", na cidade de Bento Gonçalves-RS**, no período de 20 a 24 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*–**
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1B32B77

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 171/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Presidente do IPASEMAR Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; o quantitativo de 05(cinco diárias), para participar do seguinte evento "**21º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM", na cidade de Bento Gonçalves-RS**, no período de 20 a 24 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS*–**
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0130E394

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 179/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM,**portadora do RG: nº **810** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***125.392**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ **1.642,70**(um mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9774810D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 180/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **ANA MARIA BORGES DE FREITAS,**portadora do RG: nº **992** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***548.422**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ **1.528,22**(um mil quinhentos e vinte oito reais e vinte e dois centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BFC44B1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 178/2022 DE 18/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: o Art. 29, da Lei Municipal Nº 17.756/16 C/C Art. 40, §1º, I da Constituição Federal;Servidor: **MARCOS DE SOUZA MELO,**portador do RG: nº **839** 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***909.672**; Cargo: **MOTORISTA** – Lotado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, valor mensal de R$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), a partir de 01 de dezembro de 2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C1220EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3020/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra.**DORACILDA DA SILVA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº819.212.252-20**, da função de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE – INTERINA – TIPO II,** da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Zezinha, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **21.10.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DF7AC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9974/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):FRANCICLEIA SILVA SALAZAR, concursado(a) no cargo de Professoe C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9973/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DIVANY ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9972/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JACIRA BARBOSA SOARES, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9971/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9970/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):PEDRO SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9969/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):EVERALDO DA SILVA MARINHO, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9968/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):SOLANGE PEREIRA DA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de Professoe C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9967/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DANIEL MEIRELES MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9965/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LAZARA GREASAY CESAR DE MOURA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9964/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSIVALDA BRAGA GONÇALVES, concursado(a) no cargo de Professoe C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9963/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSIVANIA FRANCO SANTOS, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9962/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):VANJA KEILA SANTOS AMARAL, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9961/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9960/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOANETE DIAS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9959/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARLETE SANTOS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9958/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSÉ LINDIVAL DE OLIVEIRA CORDEIRO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9957/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CAMILA CRUZ DE CAMPOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9954/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):RAIMUNDA SILVA FEITOSA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9955/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):AURELICE LOPES QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9956/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):BEULAR DE SOUZA ESTUMANO ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9953/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):IVANEIDE CAMPOS DE JESUS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9952/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):RIVANA AUGUSTO DAS VIRGENS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9951/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):RAIMUNDA DA SILVA RAPOUSO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9950/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):PAULO SERGIO DE ANDRADE ALENCAR, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9949/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):WATNA REGIA MIRANDA FRANCA BATISTA, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9948/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NEUSA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9947/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):TÁSSIA LOPES DE MORAES FORMACHARI, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9946/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANTÔNIO DISNEY ALMEIDA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9944/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CLEUNICE RODRIGUES SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9945/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANTÔNIO JOSÉ NEVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professoe C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9943/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):GLEISSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/20222.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9937/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):SEBASTIANA MARIA ROCHA BATISTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9942/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):HANRRIETH ACÁCIO MATHIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9941/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MÁRCIA DA COSTA XIMENDES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9940/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):HUMBELINA CABRAL RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9939/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CLEANE CORREIA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 14 de novembro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9938/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MINELZA DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9936/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NILSILENE DA ROCHA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9935/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NEUSA MARIA SILVA TRINDADE, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9934/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DILMA QUARESMA COSME, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9933/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ADRIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9932/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCA DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 21 de novembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9931/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):IRLANDIA SANTOS ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Professoe C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9930/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):SANDRA TEIXEIRA LOPES, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10035/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDIRENE NASCIMENTO CAMPOS, concursado(a) no cargo de Professoe C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7956A389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9925/2022-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30,inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **AGENTE DE SERVIÇO GERAIS,**ocupado pela servidora concursada **RAICA MOURA DE MIRANDA**, matricula nº 4388, CPF nº 770.304.782-15, em virtude de seu falecimento ocorrido em 21 de Outubro de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87AE7781

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 18477/2019-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**122/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF SOL POENTE**. Endereço: VC Carrapato nº 95 – MD2751548 – PAS São Sebastião – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Assinaturas: Marilda Santis Batistae Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A42E9C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 074/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.611/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 081/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTADOS LTDA, CNPJ sob o Nº 12.283.935/0001-01. Valor Global: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 17 de novembro de 2022

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A19D8E4F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1392/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1392/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Israel Rodrigues da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**7154888**e do CPF **n° 039.302.452-05**, residente e domiciliado(a), á **Rua Brasília 209 - São Felix– Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 10/11/2023.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1392/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:034D9C26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1384/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1384/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Alefe da Silva Machado**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**7402692**e do CPF **n° 030.277.352-50**, residente e domiciliado(a), á **Rua Quatro nº 39 Qd 04 Lt 39 prox. a rua Vale do Itacaiunas– Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/11/2023.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1384/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A65584F5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa:**DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 11.888.791/0001-54. VALOR:**R$ 115.298,40 (Quinze mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.**Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192,Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA17 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F32A540

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 322/2022–FMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 322/2022–FMS. Processo Administrativo n° 28.400/2021-PMM, pregão Eletrônico (SRP) nº 147/2021-CPL/PMM**,** Objeto do contrato original: O fornecimento de refeições pronta, tipo "marmitex" para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas.EMPRESA: **R A MACHADO RESTAURANTE,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 14.457.939/0001-94.** Objeto do aditivo: aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 64.062,50 (sessenta e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 320.312,50 (trezentos e vinte mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interino de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21F35BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2022-SEMINF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIA DEFASADA POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED EM MOJUÍ DOS CAMPOS, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.** O resultado da licitação realizada no dia 17/11/2022. Empresa vencedora**: LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**. CNPJ Nº 07.146.872/0001-01. Vencedora do Código: 1, 3. Empresa vencedora: **W. R. F. APINAGES EIRELI**, CNPJ Nº 29.262.493/0001-10, Vencedora do Código: 2, 4, 5. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 21 de novembro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C837E034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022-FMS

Contrato Nº 072/2022-FMS – CHAMADA PÚBLICA N°002/2022-FMS. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – e TYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023. Valor Global de: R$ 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos reais)

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:3CD356F1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº007/2022-SEMTRAS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS / PA. Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/ Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social-SEMTRAS e TUPAIU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP. Prorrogação do prazo de vigência, 24/10/2022 a 23/01/2023. Fundamentação: art. 57, inciso § 1° e §2° da Lei nº 8.666/93.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:CB7451B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 600/2022

PORTARIA N.º 600/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 273/2022-SEMMA de 17 de outubro de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **17 de dezembro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 17 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:044ED07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 602/2022

PORTARIA Nº 602/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 21 de outubro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1505, do livro 45 e folhas nº 20.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 053/2022 de 31 de janeiro de 2022, a partir **01 de novembro de 2022**, **a pedido do servidor municipal efetivo MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3632740 PC/PA e do CPF nº 509.951,892-34, Agente Comunitário de Saúde, registrado na matricula nº 002756-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DCE40D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 600/2022

PORTARIA Nº 600/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora **ANA PAULA OLIVEIRA ARAUJO**, Oficial administrativo, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, onde irá participar da Capacitação Sistema V7-Cadastro Único CAIXA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ANA PAULA OLIVEIRA ARAÚJO,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 7076125 PC/PA** e do **CPF 022.001.842-12**, titular da conta nº 00034654-3 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02 (duas), diária para custear despesas na viagem, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D40E794C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 603/2022

PORTARIA Nº 603/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 674/2022-SETRINS, datado de 17 de novembro de 2022, que justifica a necessidade da servidora **JESSICA NAYANE BRAZÃO DE FARIAS**, ocupante do

Cargo de Psicólogo, para realizar visita técnica na residência da Sra. MARLEUDE FIGUEIREDO SILVA, na cidade de Santarém/PA, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, tendo em vista que sua filha menor **Mirleide Figueiredo dos Santos** se encontra sob medida de acolhimento no Serviço de Acolhimento Institucional - SAI.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora **JESSICA NAYANE BRAZÃO FARIAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5945938 PC/PA** e do **CPF 005.248.302-90**, titular da conta nº 0031740-3 e Agencia 0949-0- BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02 (duas),** diária para custear despesas na viagem, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49C2D71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 604/2022

PORTARIA Nº 604/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 674/2022-SETRINS, datado de 17 de novembro de 2022, que justifica a necessidade da servidora **NUBIA PALMEIDA FONSECA**, ocupante do Cargo de Assistente Social, para realizar visita técnica na residência da Sra. MARLEUDE FIGUEIREDO SILVA, na cidade de Santarém/PA, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, tendo em vista que sua filha menor **Mirleide Figueiredo dos Santos** se encontra sob medida de acolhimento no Serviço de Acolhimento Institucional - SAI.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora **NUBIA PALMEIDA FONSECA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4670955 PC/PA** e do **CPF 522.658.622-15**, titular da conta nº 00037616-7 e Agencia 0949-0- BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02 (duas),** diária para custear despesas na viagem, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:712754E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 605/2022

PORTARIA Nº 605/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2022 – **DEMUTRAN** de 17 novembro de 2022, que justifica a necessidade do Servidor **JOSE GILMAR DA SILVA MARTINS**, **Diretor Municipal de Trânsito**, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 21 de novembro de 2022, onde irá participar da programação realizada pelo CIRETRAN "A" de Santarém, no Auditório da UEPA, em menção ao Dia Mundial em Memória as vítimas de Acidente de Trânsito 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **JOSÉ GILMAR DA SILVA MARTINS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 17041 - PM/PA** e do **CPF 370.082.262-68**, titular da conta nº 38.667-72 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas na viagem, no dia 21 de novembro de 2022, no valor unitário de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D99DC63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 606/2022

PORTARIA Nº 606/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/PA, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, onde irá participar do CURSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E SUPRESSÃO VEGETAL, ministrado pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS,** portador RG n° 6239648 PC/PA e CPF: 007.689.152-60, titular da conta **nº 00037016-9** AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/PA, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66C39637

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 607/2022

PORTARIA Nº 607/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos dos Memorandos nº 298/2022 e 299/2022-SEMMA,a de 17 de novembro de 2022, que justifica a necessidade do Servidor **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO, Engenheiro Florestal**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/PA, nos dias **21 e 22 de novembro de 2022**, onde irá participar do CURSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E SUPRESSÃO VEGETAL, ministrado pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM e no dia **23 de novembro de 2022**, onde irá participar da REUNIÃO DE POSSE UNIFICADA DOS CONSELHEIROS GESTORES DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA GRÃO-PARÁ E RESERVAS BIOLÓGICA (REBIO0 MAICURU, a ser realizada pelo IDEFOR-BIO.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR *a*o servidor municipal **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5205535** e do **CPF 884.503.332-53**, titular da conta nº 00022023-X e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **03 (três),** diárias para custear despesas na viagem, nos dias **21, 22 e 23 de novembro de 2022**, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais**), perfazendo um valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB5C8C1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Segundo Contrato.
Pregão Nº 008/2022,Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Materiais De Construção Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá, Secretarias e Fundos.
Contratante: Fundo Municipal De Educação/ Fundo Municipal Da Educação Básica. Contratado: Casa Jc Construções Eireli. Contrato N° 212.2022.05.9.008, Valor Global: R$ 421.547,71. Vigência Dos Contratos: 17/11/2022 A 17/11/2023. Data Assinatura: 17/11/2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:496D6316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, estado do Pará, torna público a **RETIFICAÇÃO** das publicações da homologação do Pregão Eletrônico n.º 30/2022, circulada no DOU edição nº 200, IOEPA edição 35156, no Diário Oficial dos Municípios do Pará – FAMEP, Diário Oficial do Município, PLACARD PMNP e também no Jornal Diário do Pará, na data de 20 de outubro de 2022.
Onde se lê: **EMPRESA VENCEDORA: REISPEL LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78,** ATA SRP Nº 1410004/2022**,** com **valor R$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais);**
Leia-se: **EMPRESA VENCEDORA: REISPEL LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78,** ATA SRP Nº 1410004/2022**,** com **valor R$ 362.498,26 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos);**
Tal retificação foi necessária devido ao arredondamento de casas decimais do item 02, do lote 2.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:594824E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-034PMNR

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214426

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-034PMNR

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 1.977.500,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 9.395.378,49 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CONTRATADA: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO / SEC. INFRAESTRUTURA

VIGÊNCIA: 01.09.2022 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA, 01 de Setembro de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D9D85D25

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-032PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a não inserção do processo no portal Compras Publicas, bem como, a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 9/2022-032PMNR, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**, em Sessão Pública Eletrônica com abertura marcada a partir das 14h (horário de Brasília-DF) do dia 21/11/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica ADIADO para o dia 01/12/2022 às 09h (horário de Brasília-DF)
O novo Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 18 de novembro de 2022.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9BD31593

CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-022PMNR

NO EXTRATO DO **CONTRATO Nº. 20223559**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-022PMNR, QUE TEM COMO CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONTRATADA A FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA. PUBLICADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO 3089.

ONDE SE LÊ: 324.360,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

LEIA SE: 384.300,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS).

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5293C5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.844/2022 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL (TERRENO) DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (SEDUC), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BANDEIRANTE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MARACAJÁ NO MUN

LEI MUNICIPAL Nº 1.844/2022, 17 de novembro de 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL (TERRENO) DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (SEDUC), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BANDEIRANTE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MARACAJÁ NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

O Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de imóvel (terreno) de Patrimônio Municipal para a Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC)destinado ao funcionamento da Escola Bandeirante, o lote para doação se encontra localizado na Avenida Goiás, Qd. 03, lotes 11 e 12, bairro: Centro, Distrito de Maracajá neste Município, terreno com aréa de 3.187,00 m² (três mil, cento e oitenta e sete metros quadrados), com matrícula de n°. 5878 fls. 010, do livro 2- AI. O terreno municipal de que trata este Projeto de Lei tem as seguintes características: Inicia-se a descrição partindo do ponto P-01 para o Ponto P-2, de coordenada N=586.447,30 e E= 9.541.693,20 m; deste, segue-se ocupado pela FAIXA DE COMÍNIO DO DNT, com a seguinte distância 51,00 m e azimute plano 112º12'37": partindo do ponto P-2 para o ponto P-03, de coordenada N=9.541.628,41m e E= 586.420,43; deste, segue ocupado pela RUA BANDEIRA,com a seguinte distância 70,14m e azimute plano 202°31'30"; partindo do ponto P-03 para o ponto P-04, de coordenadas N=9.541.643,88 m e E= 586.382,51m; deste, segue ocupado por AVENIDA GÓIAS, com a seguinte distância 40,95m e azimute plano 292°11'37"; partindo do ponto P-04 para o ponto P-5, de coordenada N= 9.541.678,77 m e E=586.397,21 m; deste, segue ocupando pelo Lote 10 com a seguinte distância 37,86 m e azimute plano 22°50'49"; partindo do ponto P-05 para o ponto P-06 de coordenada N=9.541.682,86 e E=586,388,10, deste segue ocupado pelo LOTE 12, com a seguinte distância de 9,99 m e azimute plano de 2974º10'41"; partindo do ponto P-06 para o ponto P-01 de coordenada n= 9.541712,48 e E=586,400,08 com a seguinte distância 31,95 m e azimute plano 22º01'16"; findando assim a descrição deste perímetro.

Art. 2º -O Terreno a ser doado destina-se exclusivamente, para que o donatário, ali proceda o funcionamento da Escola Bandeirante. Caso não atendido o tal interesse público a que a doação se destina, o município poderá retroceder com a doação para que o imóvel volte ao domínio do município.

Art. 3º - O Poder Público Municipal, procederá à transferência do domínio ao donatário, ficando a cargo deste, as despesas em cartório e demais taxas e emolumentos, não tendo o ente público nenhum ônus financeiro.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:23FAA6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.843/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.843/2022, 17 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um

terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra. Adriana da Silva Brito**,** brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº506.592-0PC/PA,e CPF nº. 530.447.382-53, localizado na Rua Sete de Setembro, Qd.02, Lt.10, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento - PA,envolvendo uma **área de 408,43M²,**com a seguinte descrição do perímetro:Para quem de dentro do lote 02 olha para a Rua Sete de Setembro, inicia-se a descrição no vértice P-04 na coordenada (EX: 585.671,69 NY: 9.541.754,64), no ângulo interno de 89º52'03" com uma distância de 12,71m de frente até o vértice P-01 de coordenada (EX: 585.682,94 NY: 9.541.748,55), confrontando com a Avenida Sete de Setembro, daí deflete à direita no ângulo interno de 90º41'26" com uma distância de 26,95m do lado direito até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.670,68 NY: 9.541.724,55), confrontando com o lote 01, daí deflete à direita no ângulo interno de 125º56'35" com uma distância de 16,14m ao fundo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 585.654,74 NY: 9.541.722,06), confrontando coma Avenida Primavera, daí deflete à direita no ângulo interno de 53º29'56" com uma distância de 36,58m ao lado esquerdo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.671,69 NY: 9.541.754,46) confrontando com lote 03.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$9.802,32(Nove Mil Oitocentos e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:11F2233A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.845/2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO ALVES CARDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.845/2022, 17 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO ALVES CARDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais estatui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a "**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO ALVES CARDOSO**", localizada na Vila dos 14, Projeto de Assentamento Tuerê, com objetivo de facilitar o acesso dos alunos à escola, reduzindo a distância para quem usa transporte escolar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AF4FE139

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.842 - "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022".

LEI MUNICIPAL Nº 1.842 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe Sobre a Ampliação do Limite para Abertura de Créditos Suplementares Durante a Execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022".

A Câmara Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, através de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2022.

Art. 2º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício **de 30%** (trinta por cento) **para 70%** (setenta por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, ficando para tanto proibido usar para suplementação, recursos oriundos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias que sejam destinadas à área de saúde ou da educação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, obrigado a encaminhar à Câmara Municipal até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, a relação individualizada e quantificada, inclusive no que tange à destinação, das dotações orçamentárias suplementadas, bem como as correspondentes dotações orçamentárias anuladas total ou parcialmente para este fim, sob pena de caracterização de crime de responsabilidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Repartimento-PA, em 17 de novembro de 2022.

Município de Repartimento – PA
CNPJ/MF nº 34.626.416/0001-31
VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B626920C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.846/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.846/2022, 17 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra. **Roseni Souza dos Santos,**brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº9553912,PC/PA,e CPF nº 320.228.898-94, localizado na Rua Ceará, Qd. 28, Lt.15,Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento-PA,envolvendo uma **área de 436,63M²,**com a seguinte descrição do perímetro:Para quem de dentro do lote 15 olha para a RUA CEARÁ inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.803,45 NY: 9.541.587,24), no ângulo interno de 85°10'08" com uma distância de 14,07 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.800,45 NY:9.541.573,50),confrontando com RUA CEARA, daí deflete à direita no ângulo interno de87°28*11" com uma distância de 20,35 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX:585.780,78 NY: 9.541.578,71), confrontando com Lote 14, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 186°41'27" com uma distância de 15,11 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.765,82 NY: 9.541.580,85), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°10'32" com uma distância de 11,24 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 585.767,19 NY: 9.541.592,01), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°27°55" com uma distância de 13,57 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 585.780,64 NY: 9.541.590,23), confrontando com Lote 11, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°01'47" com uma distância de 23,01 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 585.803,45 NY: 9.541.587,24), confrontando com Lote 16.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$10.479,12(Dez Mil Quatrocentos Setenta Nove reais e Doze Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9E533CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.848/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.848/2022, 17 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra.**Euranete de Souza Silva,**brasileira, maior, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº4529584,PC/PA,e CPF nº744.978.712-15, localizado na Rua Jarbas Passarinho,Qd. 23, Lt.03,Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento-PA,envolvendo uma **área de 422,57M²,**com a seguinte descrição do perímetro:Para quem de dentro do lote 03 olha para a RUA JARBAS PASSARINHO inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.596,44 NY: 9.541.969,82), no ângulo interno de 87°03'35" com uma distância de 15,02 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.582,95 NY:9.541.976,43), confrontando com RUA JARBAS PASSARINHO, daí deflete à direita no ângulo interno de 92°16'13" com uma distância de 26,10 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada(EX: 585.593,50 NY: 9.542.000,31), confrontando com Lote 04, dai deflete à direita no ângulo interno de 105°53°47" com uma distância de 15,23 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.608,58 NY: 9.541.998,20), confrontando com APP, daí deflete à direita no ângulo interno de 74°46'24" com uma distância de 30,87 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX:585.596,44 NY: 9.541.969,82), confrontando com Lote 02.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$10.141,68(Dez Mil Cento Quarenta Um Reais e Sessenta Oito Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7E802941

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2022, 17 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da **Igreja Batista no Vale do Sol,**pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.889.454/0001-41, localizado na Av. Uruguai, Qd. 06, Lt.17-18-09,Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento - PA,envolvendo uma **área de 744,33M²,**com a seguinte descrição do perímetro:O imóvel inicia junto ao marco P-01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 615.840,20 e Norte (Y) 9.529.525,25; do vértice P-01 segue em direção até o vértice P-02 no azimute 172°13"18", em uma distância de 19,59 m, confrontando com AVENIDA URUGUAI, por divisa com ; do vértice P-02 segue em direção até o vértice P-03 no azimute 262°00'10", em uma distância de 25,01 m, confrontando com Lote 16, por divisa com ; do vértice P-03 segue em direção até o

vértice P-04 no azimute 262°00'48", em uma distância de 25,99 m, confrontando com Lote 10, por divisa com ; do vértice P-04 segue em direção até o vértice P-05 no azimute 352°33'04", em uma distância de 9,88 m, confrontando com RUA PERU, por divisa com ; do vértice P-05 segue em direção até o vértice P-06 no azimute 82°08'32", em uma distância de 25,89 m, confrontando com Lote08, por divisa com ; do vértice P-06 segue em direção até o vértice P-07 no azimute352°19'51", em uma distância de 9,66 m, finalmente do vértice P-07 segue até o vértice P-01, (início da descrição), no azimute de 81°46'34", na extensão de 25,02 m, confrontando com Lote 19.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$29.028,87(Vinte Nove Mil Vinte Oito Reais e Oitenta Sete Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:29651FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2022, 17 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sr.**Dioclécio Alves Silva,**brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº6010799,PC/PA,e CPF nº.005.321.212-60, localizado na Rua1º de maio,Qd. 24, Lt.15, BairroMorumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento-PA,envolvendo uma **área de 522,95M²,**com a seguinte descrição do perímetro:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no SistemaGeodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.542.011,49m e E 585.670,74m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 16, com azimute de 129°23'21,634" por uma distância de 28,641m até o vértice-P-0002, de coordenadas N9.541.993,31m e E 585.692,88m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 06, com azimute de 209°04'33,219" por uma distância de 9,279m até o vértice-P-0003, de coordenadas N 9.541.985,20m e E 585.688,37m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 07, com azimute de 209°04'33,219" por uma distância de 9,279m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.541.977,09m e E 585.683,86m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 14, com azimute de 308°46'23,183" por uma distância de 28,586m até o vértice-P-0005, de coordenadas N 9.541.994,99m e E 585.661,57m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA 1° MAIO, com azimute 29°04°33,219" por uma distância de 18.871m até o vértice-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 94,656 m.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$12.550,80(Doze Mil Quinhentos Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º – Esta lei entraem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:63E30651

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.850/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.850/2022, 17 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sr. **Edmilso Barbosa da Silva,** brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1571599,PC/PA,e CPF nº.577.557.522-91, localizado na Rua Bela Vista, Qd. 18A, Lt.03, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma **área de 1.606.065M²,**com a seguinte descrição do perímetro: AO NORTE:Inicia-se a descrição no vértice P-07de coordenadas N 9.530.133,17m e E 615.380,07m; deste, segue confrontando, com os seguintes azimute e distâncias: 161°26’32” e 32,46 m até o vértice P-1, de coordenadas N 9.530.102,40m e E 615.390,40m; 158°25’35” e 37,37m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.530.067,65m e E 615.404,14m; 266°37’38” e 26,52 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.530.066,09m e E 615.377,67m; 332°40’52” e 6,80 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.530.072,13m e E 615.374,55m; 346°06’45” e 25,25 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.530.096,64m e E 615.368,49m; 338°20’18” e 31,97 m até o vértice P-6, de coordenadas N 9.530.126,35m e E 615.356,69m; 73°44’16” e 24,35 m até o vértice P-7, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$48.181,95 (Quarente Oito Mil Cento Oitenta Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:825EA4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1637/2022 - IRIS REGINA PINHEIRO

PORTARIA Nº 1637/2022 Novo Repartimento, 31 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR da Função **"Fiscal de Contratos"**, designada através da Portaria nº 1796/2021, publicada no dia 23/12/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: 575D655E, que designava a Servidora Municipal Srª. **IRIS REGINA PINHEIRO**, lotada na Secretaria Municipal Esporte e Juventude.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dia do mês de Outubro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

Iris Regina Pinheiro

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CD8EF3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1669/2022-GP - SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO

PORTARIA Nº 1669/2022-GP Novo Repartimento, 08 de Novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que decorrem dos Pregões Presenciais dispensa/inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:
Art. 1º. - DESIGNAR a servidora **SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO**, Efetiva, matricula nº 5196, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PMNR do Município de Novo Repartimento:
Art. 2º. – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:28F2EEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1685/2022-GP - ANDRESSA DEPRÉ LIMA

PORTARIA Nº 1685/2022-GP Novo Repartimento, 10 de Novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 13.944/2022, de 19 de Novembro de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019 da Servidora efetiva Sra. ANDRESSA

DEPRÉ LIMA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0003021, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.197,68 (Dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.593,04 (Seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

ANDRESSA DEPRÉ LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CE85C188

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1460/2022-GP -CINTIA CORREIA TAVARES

PORTARIA Nº 1460/2022-GP Novo Repartimento, 26 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 12.670/2022,20 de Setembro de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de2013 a 2018, da Servidora efetivaSrª. CINTIA CORREIA TAVARES, Assistente Administrativo, Matricula nº 0046257, lotadana Secretaria Municipal de Educação, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.000,29 (Doismil reais e vinte e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.000,87 (Seis mil reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26(vinte e seis) dias do mês deSetembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

CINTIA CORREIA TAVARES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:157C3C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 15.146/2022 - MONICA CAROLINE SOARES NUNES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 15.146/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MONICA CAROLINE SOARES NUNES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 23, Lote 10, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 252,18 M² e perímetro de 69,30 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Suriname**	**Por onde mede 10,40m**
Fundo com	**Lote 17**	**Por onde mede 09,20m**
Lateral direita com	**Lote 09**	**Por onde mede 24,42m**
Lateral esquerda com	**Lotes 14, 13 e 11**	**Por onde mede 25,28m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9F652C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 15.144/2022 - MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 15.144/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua El Salvador, Quadra 15A, Lote 15, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 237,09 M² e perímetro de 66,19 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua El Salvador**	**Por onde mede 10,41m**
Fundo com	**Lotes 13 e 10**	**Por onde mede 10,41m**
Lateral direita com	**Lote 14**	**Por onde mede 22,33m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 23,04m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:91D7B151

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.558/2022 - MARIELSON RODRIGUES GIL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.558/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIELSON RODRIGUES GIL, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 16, Lotes 15 e 16, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 602,44 M² e perímetro de 109,19 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Brasil**	**Por onde mede 19,90m**
Fundo com	**Lotes 12 e APP**	**Por onde mede 29,05m**
Lateral direita com	**Lotes 14 e 13**	**Por onde mede 26,01m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 34,23m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:40B08597

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 012/2022 - GP - DENNY GRACIANO RIOS FERREIRA

DECISÃO Nº 012/2022 - GP Novo Repartimento – PA, 16 de Novembro de 2022

PROCESSO Nº:	**10/2022**
INDICIADA:	**DENNY GRACIANO RIOS FERREIRA**
CARGO:	**74 – ELETRICISTA DE AUTOS**
MATRÍCULA:	**0911002**
LOTAÇÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
ASSUNTO:	**P.A.D. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1077/2022 – GP, de 14/07/2022, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador nº B48FC8D0, Edição nº 3043, em 25/07/2022, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do indiciado supracitado por *improbidade administrativa e crime contra a administração pública*, na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 110 a 119 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando apurar a responsabilidade do servidor **DENNY GRACIANO RIOS FERREIRA**, **pelo suposto furto de peças diversas do acervo da Secretaria de Infraesturura em 13 de agosto de 2022**, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta às fls. 02 e 03, oriunda do Despacho nº 036/2022 – PGM PMNR, de 18 de agosto de 2022.
Em decorrência das informações contidas no Boletim de Ocorrências anexado ao Despacho nº 036/2022 – PGM PMNR, ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 1274/2022 – GP, de 23/08/2022, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador nº 51A48504, Edição nº 3066, em 25/08/2022 (fls. 06/09), sendo o servidor indiciado pelo cometimento das infrações de ***improbidade administrativa e crime contra a administração pública***, tipificadas no artigo 153, incisos I e IV, assim como transgressões do artigo 138, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Iniciado os trabalhos de apuração do processo pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 20/21 e Mandado de Citação e Intimação à fl. 22.
Defesa Escrita, às fls. 27/28, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, com atenção ao devido processo legal, a ampla defesa e ao contraditório, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 110/119, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a absolvição do servidor **DENNY GRACIANO RIOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Autos, matrícula nº 0911002, pois durante o processo observou-se a ausência de provas para aplicação de penalidade.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Pela **absolvição** do indiciado **DENNY GRACIANO RIOS FERREIRA**, pois restou claro que o servidor não violou dispositivos legais do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento/PA, ***improbidade administrativa e crime contra a administração pública***, tipificadas no artigo 153, incisos I e IV, assim como transgressões do artigo 138, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.

Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CBC1868E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 705/2022 - APIWA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 705/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: APIWA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D4F0F035

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 707/2022 - DAYANA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 707/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DAYANA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2E702FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 706/2022 - AYWERA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 706/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AYWERA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:16330C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.. 708/2022 - HAXAREXARE PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 708/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HAXAREXARE PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:826FE189

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 243/2022 - MARIA AVEGANIMAR CONCEIÇÃO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 243/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: MARIA AVEGANIMAR CONCEIÇÃO ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:07ED7F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 709/2022 - IPIKYRA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 709/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IPIKYRA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AB1D6AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 713/2022 - OMARAYGA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 713/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: OMARAYGA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0C0F4EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 710/2022 - KOXO IA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 710/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KOXO IA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6DF22DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 711/2022 - MARIKATOA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 711/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIKATOA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8ED78ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 712/2022 - NEYRARA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 712/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NEYRARA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A6702921

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 717/2022 - TEIXA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 717/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TEIXA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1C7C3C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 715/2022 - TAMYWA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 715/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TAMYWA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A844E9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP-012-PMO/2022

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de instituição especializada na realização de concursos públicos visando prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público destinado ao preenchimento de vagas para cargos de nível fundamental, médio e superior para atuar nas áreas de fiscalização, conforme quantidades e especificações elencadas no Termo de Referência constantes nos autos.

Contratado.....: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENV.DA PESQUISA – FADESP.

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal.

ORIXIMINÁ - PA, 17 de Novembro de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1F7D048A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025-FMS/2022

No dia **17/11/2022** foi adjudicado e no dia **17/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-FMS/2022. Objeto** aquisição e instalação de 10 (dez) sistemas de energia ininterrupta (ups-uninterruptible power supply) com potência de 10kva cada, para atender demandas das unidades básicas de saúde, área urbana e rural – Oriximiná/Pa, **empresa vencedora**: **S.A MELO**, no valor de R**$ 259.192,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais) RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F051A5AF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 025– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: CONTRATO Nº 074/2022-FMS S.A MELO**, no valor **de R$ 259.192,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais)**. **Objeto: Objeto** aquisição e instalação de 10 (dez) sistemas de energia ininterrupta (ups-uninterruptible power supply) com potência de 10kva cada, para atender demandas das unidades básicas de saúde, área urbana e rural – Oriximiná/Pa. **Vigência:** 18/11/2022 à 18/11/2023. **Data da assinatura**: 18/11/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:36B8AC68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 3326, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para disputa aberto, critério de julgamento menor preço, por item. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor, duas motos, conforme especificações mínimas do Termo de referência. Data de Abertura: 02/12/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D4F6222B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220501. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-011-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220501. Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-011-FME. OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos pequenos, médios e grandes para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Pacajá/PA, conforme especificações contidas no termo de referência, resolve registrar os preços das empresas: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 09.465.044/0001-61, valor R$ 565.200,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) e CASTANHEIRA AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.869.655/0001-03, valor R$ 768.500,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) e H G MARINHO EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 02.436.377/0001-13, valor R$ 667.508,00 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e oito reais). Data de assinatura: 11/11/2022. validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:02D284FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-011-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-011-FME** Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos pequenos, médios e grandes para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Pacajá/PA, conforme especificações contidas no termo de referência. Vencedores: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 09.465.044/0001-61, valor R$ 565.200,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) e CASTANHEIRA AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.869.655/0001-03, valor R$ 768.500,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) e H G MARINHO EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 02.436.377/0001-13, valor R$ 667.508,00 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e oito reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 10.520/2022-**MARK JONNY SANTOS SILVA**, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 11 de novembro de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:5FE3A803

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008–FME.** Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicações governamentais nos jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação do estado do Pará, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Vencedores: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA, C.N.P.J. nº 24.946.442/0001-93 no valor R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) e DIÁRIO LICITAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.710.738/0001-00 valor R$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 10.520/2022. Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação.

Pacajá - PA, 13 de setembro de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:67D18B07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220500. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-008-FME. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicações governamentais nos jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação do estado do Pará, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, resolve registrar os preços das empresas: EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA, C.N.P.J. nº 24.946.442/0001-93 no valor R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) e DIARIO LICITAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.710.738/0001-00 valor R$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais) Data de assinatura: 13/09/2022. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:88735065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Torna-se Sem Efeito a publicação do EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 700/2022 AO CONTRATO nº. 1232/2021, referente **a CARONA A/2021-00004**, **PMP/G. R. FROTA EIRELI**. Publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA)**, Página 57, Edição do dia 11/10/2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2E1D0A3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00078. Objeto: Serviços de transporte de veículos (máquinas pesadas e micro- ônibus), ambos com motorista/operador, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Zona Urbana e Rural do município de Paragominas. **Data de Abertura: 05/12/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 21/11/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:67425316

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL nº. 003/2022-DML - O Município de Paragominas, Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **João Lucidio Lobato Paes**, declara Rescindido o **CONTRATO nº 1180/2022 da CONCORRÊNCIA Nº3/2022-00003**, Celebrado com a empresa: **TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor global de R$ 15.105.395,59. Para: "Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nas Comunidades/Vilas: Caip, Tijuca, Terra Boa, Pequiá, Oriente e Conquista, no Município de Paragominas".

Paragominas-PA, 17 de Novembro de 2022.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ -
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5B2CD1D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 586/2022 ao CONTRATO nº 1255/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00028 (SRP),PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Referente a Reajuste de valor contratual. Valor de R$ 3.507,25.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:69F09F8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 628/2022 ao CONTRATO nº 700/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00016,PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/08/2022 a 01/05/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8C9F775

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 678/2022 ao CONTRATO nº 1161/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00026,PMP/SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Vigência: 16/09/2022 a 16/09/2023. Valor global R$ 465.100,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E8CAF35

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 697/2022 ao CONTRATO nº 1103/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a redução de valor dos itens descritos no anexo I. Valor global R$ 52.022,50.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:87C2A3E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 742/2022 ao CONTRATO nº 1345/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00028 (SRP),PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Referente a Reajuste de valor contratual. Valor de R$ 21.851,40.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3DB19E20

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 743/2022 ao CONTRATO nº 700/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2019 – CLC/PGE, CARONA nº A/2020-00002,PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA. Referente à acréscimo de aprox. 25% sobre o valor atualizado do contrato. Valor de R$ 201.525,85.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:89095B38

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 790/2022 ao CONTRATO nº 1095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a redução de valor dos itens descritos na Clausula III. Valor de R$ 124.007,86.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20991B90

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO nº 796/2022 ao CONTRATO nº 1504/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00040,PMP/CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 22/10/2022 a 17/03/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:19115865

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL Nº 005/2022 DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 1.038/2021, e as alterações trazidas pela Lei 1.043/2021, que dispõe sobre o Conselho do FUNDEB e a Lei Federal nº 14.113/2020, ficam **CONVOCADOS** todos os professores, técnicos, administrativos, diretores de escolas, alunos (as) e pais de alunos, para participarem do processo de eleição dos membros não governamentais para comporem CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, no âmbito do município de Paragominas-Pa.

Art. 1º - Nos termos da legislação acima mencionada, o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, é integrado por **14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes**. Sendo, 02 (dois) Governamentais e 12 (doze) não-governamentais. Neste sentido, a SECRETARIA MUNICIAL DE EDUCAÇÃO, torna público a abertura do processo de escolhas dos membros não-governamentais para o **quadriênio de 2023/2026**, para as seguintes vagas:

I. 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

II. 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

III. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

IV. 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

V. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (hum) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VI. 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

VII. 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

VIII. 01 (um) representante das escolas indígenas;

IX. 01 (um) representante das escolas do campo.

Art. 2º - Nestes termos, ficam NOTIFICADOS(AS), para indicação de seus representantes, para composição do CACS/FUNDEB, até **o prazo máximo de 25/11/2022**, cuja indicação deverá ser encaminhada para Comissão Organizadora do processo de escolha, criada pela Portaria nº11, de 08/11/2022 e instalada na Secretaria Municipal de Educação, os seguintes:

I. O **CONSELHO TUTELAR DE PARAGOMINAS**, para a indicação 01 (um) representante e seu respectivo suplente;

II. A **UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE PARAGOMINAS – UMESP**, para a indicação 01 (um) representante e seu respectivo suplente;

III. Os **ALUNOS(AS)**, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados na educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas, observando que, aqueles que pretendem concorrer a uma vaga no Conselho, devem **comparecer na Casa do Professor,** situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa.**,** no horário das **8:00 às 12:00h** e **14:00 às 18:00h** até o dia **25/11/2022**, para inscrição no processo eletivo, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022**, no horário, das **7:00 às 15:00h**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa., quando será escolhido 01(um) representante;

IV. Os **PAIS DE ALUNOS** regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, observando que, aqueles que pretendem concorrer às 02 (duas) vagas no Conselho, devem comparecer à **Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022**, para inscrição no processo eletivo, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h**., na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa., quando serão escolhidos 02(dois) representantes;

V. Os **DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO**, observando que, aqueles que pretendem concorrer a vaga no Conselho, devem comparecer à **Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022**, para inscrição no processo eletivo, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa., quando será escolhido 01(um) representante e o respectivo suplente;

VI. Os **PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, observando que, aqueles que pretendem concorrer a vaga no Conselho, devem comparecer a sede do **SINPEMP – Sindicato dos Profissionais do Magistério de Paragominas,** situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., até o dia **25/11/2022**. Concorrer em pleito próprio promovido pela entidade representativa da categoria, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa., quando serão escolhidos 02(dois) representantes e seus respectivos suplentes, observando que, os eleitos devem ser indicados a Comissão Organizadora do processo de escolha, para nomeação até o dia **05/12/2022**;

VII. Os **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**, observando que, aqueles que pretendem concorrer a vaga no Conselho, devem comparecer a sede do **SINSEP – Sindicato dos Servidores Públicos de Paragominas,** situado na Rua do Contorno, nº 156, Centro, até o dia **25/11/2022**, para inscrever-se à vaga do Conselho e concorrer em pleito próprio promovido pela entidade representativa da categoria, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h**, na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes**, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa. Observando que os eleitos como representantes, Titular e suplente, respectivamente, devem ser indicados para nomeação até o dia **05/12/2022**;

VIII. As **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, que queiram se candidatar às 02 (duas) vagas no CACS/FUNDEB, devem comparecer à **Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., para inscrição no processo eletivo, ou encaminhar a documentação através do endereço eletrônico: eleicaocacsfundebpgm@gmail.com em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022,** para concorrer as vagas no conselho, que realizar-se-á, no dia **05/12/2022** das **7:00 às 15:00h**., na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes,** situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa**.,** quando serão eleitos os 02 (dois) representantes no Conselho;

IX. Os **ALUNOS, PAIS DE ALUNOS, PROFESSORES, DIRETORES E SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INDÍGENAS**, que queiram se candidatar à vaga do CACS/FUNDEB, devem encaminhar a solicitação de candidatura, a esta comissão, através de ofício, a ser protocolado na **Casa do**

Professor, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., para inscrição no processo eletivo, ou encaminhar a documentação através do endereço eletrônico: eleicaocacsfundebpgm@gmail.com em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022**, para concorrer ao processo eletivo, a ser promovido pelos seus pares inscritos o qual se realizará no dia **05/12/2022**, das **7:00 às 15:00h.,** na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes,** situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.;

X. Os **ALUNOS, PAIS DE ALUNOS, PROFESSORES, DIRETORES E SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO CAMPO**, que queiram se candidatar à vaga do CACS/FUNDEB, devem encaminhar a solicitação de candidatura, a esta comissão, através de ofício, a ser protocolado na **Casa do Professor**, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., para inscrição no processo eletivo, ou encaminhar a documentação através do endereço eletrônico: eleicaocacsfundebpgm@gmail.com em horário das **8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, até o dia **25/11/2022**, para concorrer ao processo eletivo, a ser promovido pelos seus pares inscritos o qual se realizará no dia **05/12/2022**, das **7:00 às 15:00h,** na **Escola Municipal Maria da Silva Nunes,** situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.;

Art. 3º - São impedidos de integrar o Conselho a que se refere este edital, como Titular ou Suplente, por força da Legislação pertinente, conforme o §5º do Art. 34, da Lei nº 14.113/2020.

Art. 4º – Aos pretendentes às vagas no Conselho, na forma estabelecida neste Edital, **no ato de sua inscrição, deverão apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e documento comprobatório de permanência na categoria**.

Art. 5º - A votação respeitará o escrutínio secreto, podendo cada interessado votar em qualquer candidato, desde que pertencente à categoria.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, em comum acordo com seus pares, em ocorrendo coincidência no número de interessados e número de vagas, a escolha poderá ser por aclamação.

Art. 6º - Os pais de alunos e alunas, só poderão votar em seus pares, **mediante apresentação de documento oficial com foto para comprovação de vínculo na Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas-Pa.**

Art. 7º - A apuração das urnas será imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos candidatos, sendo eleito para o conselho os membros com a maioria de votos sendo, também, automaticamente eleitos, os seus suplentes. Nos casos de empate no número de votos, o desempate será pela maior idade. Em permanecendo, por sorteio.

Art. 8º - Caberá à Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº11, de 08/11/2022, a divulgação dos candidatos, por categoria e ao final, dos eleitos para representação no CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Art. 09º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, com aquiescência da categoria interessada.

Paragominas-Pa,16 de novembro de 2022.

DENISLEU ROCHA GOMES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B4C8F697

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 1613/2022

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA SEDAP E O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, CONVENIO Nº 26/2022 - SEDAP, PROCESSO Nº 2021/954760"**, torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" ao contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A** em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA XIII- DOS RECURSOS FINANCEIROS:
13.1 As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Paragominas, na classificação abaixo:
13.2 Unidade Orçamentária: 1401 - Secretaria de Urbanismo:
13.3 Projeto Atividade/Fonte de Recurso:
13.4 1101.15.451.0010.1.150 – Aquisição de Máquinas Pesadas
13.5 Classificação econômica:
13.6 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
13.7 Subelemento:
13.8 4.4.90.52.40 – Máquina, Equipamento Agricola/Rodoviário.
13.9 FONTE DE RECURSO:
13.10 CONVÊNIO Nº 26/2022 – SEDAP/PMP (contrapartida CFEM).

LEIA-SE:
CLÁUSULA XIII- DOS RECURSOS FINANCEIROS:
13.1 As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Paragominas, na classificação abaixo:
13.2 Unidade Orçamentária: 1101 - Secretaria de Infraestrutura:
13.3 Projeto Atividade/Fonte de Recurso:
13.4 1101.15.451.0010.1.050 – Aquisição de Máquinas Pesadas.
13.5 Classificação econômica:
13.6 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
13.7 Subelemento:
13.8 4.4.90.52.40 – Máquina, Equipamento Agrícola/Rodoviário.
13.9 FONTE DE RECURSO:
13.10 CONVÊNIO Nº 26/2022 – SEDAP/PMP (contrapartida CFEM).

Paragominas, 11 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CB389F64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 037/2022/SEMS/GAB.SEC PARAGOMINAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 021/2022/SEMS/GAB. SEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal n° 952/2017, em especial em seus artigos 6° e 7°, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1° - **DESIGNAR** o (a) servidor **EUCLIDES CUNHA DE SOUSA** – **Matrícula nº 1123910** para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP) e outros produtos e/ou serviços inerente a Unidade de Pronto Atendimento/UPA;
Art 2° - **REVOGA-SE** expressamente a portaria nº 021/2022/SEMS/GAB.SEC, publicada em 20 de junho de 2022, que designou o servidor ODAIR JOSÉ VILHENA CESÁRIO, Mat. 93.2631, para a mesma função descrita no art. 1º;
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas eventuais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal/PA, 17 novembro de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:97412913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 023-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035-1/2022-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade CONVITE Nº 1006-1/2022-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: J. M. S. MATOS EIRELI-ME (MEGA ELETRICA), CNPJ Nº 36.014.740/0001-24. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de conclusão da creche municipal na zona rural, Vila Tapará no Município de Porto de . Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de outubro de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 29/10/2022.

Porto de Moz-PA, 29 de outubro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0A81E8CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO E CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220469
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-061001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, CNPJ: 32.983.754/0001-03
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 248.781,70 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20220468
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2022-240305
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA
CNPJ 10.822.672/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA**.**
VALOR TOTAL: R$ 42.160,75 (quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 09 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20210349
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-241101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA(O): D&M CONSULTORIA E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 21.727.523/0001-04
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de valor contratual do CONTRATO nº **20210349**, nos termos do art. 65, $ 1º, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, com acréscimo financeiro de R$ **193.222,04 (cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos)** equivalente a **17,67**% aproximadamente. O valor do contrato era de R$ **1.093.586,12, (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**. Após o acréscimo e decréscimo o novo valor do contrato passa a ser de R$ 1.286.808,16 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:45746DF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
IX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº **27.505.842/0001-51**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 396/2022**. Processo Licitatório nº

070/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2022. **Objeto**: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Zelina gomes de almeida - localizada rua Maria Paula QD. 55 LT 01 residencial primavera, proveniente do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB. com o intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de educação cultura e lazer Município de Redenção - PA Assinatura: 21/10/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 396/2022 por mais 120 (Cento e vinte) dias com início em 24/10/2022 e término em 21/02/2023, o prazo de execução da obra e de 90 (noventa) dias 22/09/2022 a 21/12/2022.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:3BA4A09B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
ORGANIZAÇÕES S.S. DE SERVIÇOS FÚNEBRES EIRELI-ME. CNPJ Nº **09.258.218/0001-15**. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2021**. Processo Licitatório nº 040/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de serviços fúnebres, em atendimento a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 11/11/2022. **OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 092/2021 por mais 03 (três) meses, a partir de 14/11/2022 e término em 12/02/2023.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:C39A9456

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 196/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **01/12/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 18 de Novembro de 2022.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EA53E500

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ nº **17.633.036/0001-05**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 237/2021**. Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento, recargas e aquisição de tonner, manutenção de impressora, estabilizadores e nobreaks com reposição de peças, cartuchos e refis. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 07/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 237/2021, por mais 12 meses, a partir de 01/01/2023 e término em 31/12/2023.
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ nº **17.633.036/0001-05**. **4º Termo Aditivo ao Contrato 162/2019**. Processo Licitatório nº 042/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos, refis e serviços de suprimentos e recargas em atendimento ao FUNDEB. Assinatura: 07/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 162/2019 por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2023 que vencera em 31/12/2023.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:BB1947DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 30.173.227/0001-08. **8º Termo Aditivo ao Contrato 286/2020**, Processo Licitatório nº 097/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2020. **Objeto:** Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Ruas 36, 40 Carlos de F. Borges, Cumaru e Jataí com Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas e Sinalização Viária, referente ao Convênio nº. 884757/2019, que entre si Celebram a União Federal Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional Representado pela Caixa Econômica Federal e o Munícipio de Redenção-PA. Data da Assinatura 11/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 286/2020 por 90 (Noventa) dias a partir de 27/11/2022 que vencera em 25/02/2023.
LOCADORA:
ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO NEPOMUCENO, CPF 256.312.682-72. **1º Termo Aditivo ao Contrato 749/2021**, Processo Licitatório nº 221/2021 referente a Dispensa 060/2021. **Objeto:** locação de 1 (um) imóvel comercial destinado ao funcionamento do almoxarifado central da prefeitura municipal de Redenção/PA, para atendimento das demandas do locatário. Data da Assinatura 17/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 749/2021 por 12 (Doze) meses a partir de 01/01/2023 que vencera em 31/12/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:0C8C4972

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:

N. DA S. LIMA - ME. CNPJ nº **17.633.036/0001-05**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 236/2021.** Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento, recargas e aquisição de tonner, manutenção de impressora, estabilizadores e nobreaks com reposição de peças, cartuchos e refis. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Data da Assinatura 07/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 236/2021, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:AC65FDF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 394/2022 RIO MARIA – PARÁ, 18 NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 02 (Duas) diária no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400.00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LAUANDA SILVA TORRES**, para Orthos ortopedia, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 18/11/2022 ao dia 19/11/2022 conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de Novembro de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EB238D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 042 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87 e da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente M. E. B. R., com DN: 01/04/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E0D69848

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 044 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a adolescente M. E. B. R. com DN: 01/04/2009 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:10FDFAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 043 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, Endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente M. E. B. R., com DN: 01/04/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.
.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:251A8125

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.353 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) à **JARDEL CARDOSO DA SILVA,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancaria agência 061 e C/C 743741-2 Banpará.

Art.2º. Em virtude de viagem ao Distrito Federal/Brasília, participando de reunião com Deputados Federais e Senador, tratando de assuntos referente a emendas parlamentares para melhoria do Esporte do município e aproveitando a oportunidade buscará recursos para a compra de ônibus responsável para transportar os esportistas em torneios

. A viagem acontecerá no período de 20 à 23 de novembro de 2022.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FAD6C291

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.352 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736971-9.

Art.2º. Em virtude de viagem ao Distrito Federal/Brasília, participando de reunião com Deputados Federais e Senador, tratando de assuntos referente a emendas parlamentares voltados para Agricultura Familiar do nosso município, nesta oportunidade buscará recursos. A viagem acontecerá no período de 20 à 23 de novembro de 2022.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:15013DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.354 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor deR$ 130,00 (cento e trinta reais),perfazendo o total deR$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA,** Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob nº 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4.

Art. 2.º A viagem será a Floresta do Araguaia-PA, com objetivo de participação da Ação de Capacitação de Cadastro Ambiental Rural – CAR, o período será dia 21 e 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:963757EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1355 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor deR$ 130,00 (cento e trinta reais),perfazendo o total deR$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)a servidora DAYSE BORGES DE NAZARÉ, portadora do RG nº 5769059- SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 913.783.202-63, conta bancária no Banco do Brasil, agência n. 3318-9 e c/c 14.475-4.

Art. 2.º A viagem será a Floresta do Araguaia-PA, com objetivo de participação da Ação de Capacitação de Cadastro Ambiental Rural – CAR, o período será dia 21 e 22 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1649F344

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº410/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag:040, c/c:2047055 Banco Banpará. O descolamento será em virtude a viagem a Capital do Brasil, Brasília, para cumprir agenda no Ministério da Educaçãoe Cultura – MEC, na oportunidade irá até a câmara dos Deputados, participar de reunião com os seguintes Deputados Federais: Joaquim Passarinho Pinto de Souza e José Benito Priante Júnior, com o objetivo de conseguir melhorias para a Educação do Município de Rio Maria, período de 20 a 24 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 18 de novembro de 2022.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4E4509DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220585
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2022-058 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.626.067/0001-58, estabelecida a Rua Padre Cícero, 417 Santa Rita – Imperatriz – MA, no Valor total: R$ 25.380,56.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de Novembro de 2022
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B589E35C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1882/2022

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E58C991

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1883/2022

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA (Capacitação REURB), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D149AC80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1884/2022

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS (Capacitação REURB), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3F00D2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1885/2022

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 01548/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDILSON MOREIRA DA SILVA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para buscar insulinas e medicação excepcional, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BEB3489

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1886/2022

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 933/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março

de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4789274C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1887/2022

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 934/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 21 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1FA738D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1888/2022

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 126/2022 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GABRIELLA COSTA MARTINS, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da SEMAP, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO 2022, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C258A67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1889/2022

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01556/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B69D9EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1890/2022

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 030/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD para participar do ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 A 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1301DF0D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0383/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0383/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/11/2022 à 18/11/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C528D22A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0384/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0384/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 18/11/2022, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E8C9A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1881/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3123, do dia 18 de novembro de 2022, na PORTARIA Nº 1881, de 17 de novembro de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (condução de servidor), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (condução de servidor), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de

novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 18 de novembro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EAAF12B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: FOGOS DE ARTIFICIOS

A Secretaria Municipal de Educação do município de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar***Contratação empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios, para atendimento as necessidades advindas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA***, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22 de novembro de 2022
A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 26.402,49 (vinte e seis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos)**

Rurópolis/PA, 17 de novembro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação
Decreto 003/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:AEE4717C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 002/2022-TP/SEMSA
PROCESSO N°001.15092022-TP/SEMSA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/11/2022. Edição 3120 - **Código Identificador:**7C066003 – endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

ONDE SE LÊ:
R$ 544.495,79 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)

LEIA-SE:
R$ 544.438,50 (**quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**

Rurópolis-PA, 17 de novembro de 2022

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CC7A52BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.07112022-TP/SEMSA
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº **Nº 002/2022-TP/SEMSA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/11/2022. Edição 3120 - **Código Identificador:**1C438A29 – endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

ONDE SE LÊ:
R$ 544.495,79 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)

LEIA-SE:
R$ 544.438,50 (**quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**

Rurópolis-PA, 17 de novembro de 2022

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2B73FDE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ADESÃO N° 04.004/2022
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20223063
Pregão Eletrônico SRP n° 27/2022
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA DO PARÁ.
Vigência/Ata: 26/04/2022 a 26/ 04/2023
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Objeto: Prestação de serviços de publicação de editais, extratos de contratos, portarias, decretos e demais atos da administração em jornais oficiais e jornais de grande circulação no estado do Pará.
Valor: R$ 219.583,33 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Fornecedor: **COSTA PAES LTDA**, CNPJ: 08.602.474/0001-15.

CONTRATO 1111001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado **COSTA PAES LTDA - CNPJ nº 08.602.474/0001-15.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS, PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM JORNAIS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 doze meses. Valor Total do Contrato: R$ R$ 109.626,67 (cento e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)
CONTRATO 1111002/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado **COSTA PAES LTDA - CNPJ nº 08.602.474/0001-15.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS, PORTARIAS,

DECRETOS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM JORNAIS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 doze meses. Valor Total do Contrato: R$ 22.123,33 (vinte e dois mil e cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos)

CONTRATO 1111003/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **COSTA PAES LTDA - CNPJ nº 08.602.474/0001-15.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS, PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM JORNAIS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 doze meses. Valor Total do Contrato: R$ 87.833,33 (oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Santa Luzia do Pará, 18 de novembro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D00D424E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.767, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULINA GALÚCIO DA SILVA, CPF N° 433.454.502-59, FILHA DE PAULINO MAGNO DA SILVA E RAIMUNDA GALÚCIO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Travessa Sapupema, nº 441, entre a Avenida Seringueira e Rua Serra do Galo, Bairro Floresta, Zona Central (a 30,94 metros da Avenida Seringueira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Sapupema, medindo 10,31 metros; ao Norte, com Maria Aparecida Ferreira Viana, Raquel da Silva, Maria Guiomar Sousa Vinhote e José Maria Silva Ferreira, medindo 43,01 metros; a Leste, com Tania Cristina Brito dos Santos, medindo 09,32 metros; e ao Sul, com Elivelton Brito de Sousa, medindo 42,91 metros, com uma área total de 421,45m2",*** em favor de PAULINA GALÚCIO DA SILVA, CPF n° 433.454.502-59, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0524/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB676888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE EM FACE DA REALIZAÇÃO DA 22ª EDIÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2022, CONFORME ABAIXO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, excepcionalmente, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira ocorrerem às 13h, o horário de expediente nas repartições públicas municipais será até às 11h; e nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h e às 16h, o horário de expediente será até às 13h.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:520C6C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2022- SEFIN
A Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022-SEFIN, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DE ACERVO FÍSICO DE DOCUMENTOS, MIGRAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, CONTROLE DE PROTOCOLOS E

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E TRATAMENTO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E REARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS CORRENTES, INTERMEDIÁRIOS E PERMANENTES NECESSÁRIOS À GESTÃO PÚBLICA E GUARDA ESTRUTURADA DE DOCUMENTOS. Tendo como vencedora a empresa: Vanessa S de O Barbosa Ltda – CNPJ: 19.050.879/0001-04, vencedora do lote 01.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:788BB96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 053/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021- GAB/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e as empresas contratadas para Aquisição máquinas e implementos para suporte a produtores da agricultura familiar – Convênio 886956/2019-MAPA.

DOMINGOS FERREIRA PEREIRA – Matrícula nº 64014.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

CLAUDILSON DOS SANTOS ROCHA – Matrícula nº 22281.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos dezoito dias de novembro de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021- GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9C24AF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022- SEHAB

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 – SEHAB - Repetição. Objeto: Sistema de registro de preço (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras de grande porte, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. Tendo como vencedoras do certame a empresa: TC COMERCIO DE SERVIÇOS ETECNOLOGIA EIRELI EPP - CNPJ: 07.679.989/0001- 50, vencedora do item 01.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8586FD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 – SEMAP/PMS

5ª CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 312/2017, em virtude do comparecimento e desistência do candidato Aprovado e CLASSIFICADO no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 **Edvaldo Batista Campos**, torna pública a 5ª **CONVOCAÇÃO** subsequente para contratação temporária.
O Candidato **Classificado no Processo Seletivo,** publicado no dia 31/05/2022, nesta ocasião convocado, deverá comparecer munido das documentações abaixo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 873 – Prainha, no dia 21/11/2022 das 08hs às 14hs.

AGENTE OPERACIONAL EQUIP. E VEÍC. – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	**Pascoal Noronha**	**50**	**Cadastro de Reserva**

Documentos necessários para Contratação:
a) Documento original de identidade e CPF - 2 cópias;
b) Foto 3x4 – 2 fotos;
c) Cartão de vacinação – 2 cópias;
d) Comprovante de residência, atualizado – 2 cópias;
e) Dados bancários;
f) Título de eleitor e comprovante de última votação - 2 cópias;
g) Cartão do SUS – 2 cópias;
h) Certificado de escolaridade – 2 cópias;
i) Carteira de reservista – 2 cópias (sexo masculino)
j) PIS/PASEP/NIT;
k) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
m) Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA,TRF 1ª Região e Polícia Civil);
n) Certidão de Nascimento ou Casamento;
o) Currículo Vitae;

Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Santarém, 18 de novembro de 2022.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A7B193F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 834/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação com o objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos ônibus e lanchas escolares e nos veículos que compõem a frota da SEMED, bem como os serviços de lavagem dos veículos e guincho**, conforme suas atribuições imediatas: **ADSON LIRA PINTO** – Decreto 176/2021 – GAP/PMS**; FABIO RODRIGUES DA SILVA – Matricula n.º 88897 –** Chefe de seção de Transporte Fluvial . **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:365F107C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA (CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 21/11/2022 até 21/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .
Santarém- Pa, 17 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:AC354CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS) EM PNEUMOLOGIA E REUMATOLOGIA**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 21/11/2022 até 21/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 17 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:EE20DE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇO DE FISIOTERAPIA**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 21/11/2022 até 21/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios.Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 17 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:5CEE59F0

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022-SEMTRAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA), EM TRECHOS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **Contrato n°036/2022**. Partes: SEMTRAS/ **MELO AMORIM TURISMO EIRELI**, CNPJ 30.277.981/0001-80. Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Vigência: 16/11/2022 até 15/11/2023.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C1F9D891

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Sexto Termo Aditivo de Prazo do **Contrato n°016/2019**. **Dispensa de Licitação n° 001/2019**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **Raimundo Paulo Paranatinga Magalhães**. Finalidade: Prorrogação de prazo: **01/12/2022 a 01/07/2023** Fundamentação: Ar. 57, inciso II, e §2°, e Art. 65, inciso II, alínea d da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 51, da lei 8.245/91.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E4B53F95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº 7/2022-032

Processo: Dispensa nº. 7/2022-032**.** Prazo de Vigência 09.11.2022 a 31.12.2022.
Contratante: Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Aquisição de brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em comemoração do dia das crianças da zona urbana e zona rural, deste município. Dotação Orçamentária: 2.075. Contratada (o): RITA DA SILVA ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 16.746.453/0001-00, CT nº 20220364, valor 10.000,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de novembro de 2022.

Ordenador (a) de Despesas,
SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-032, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para a aquisição de brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em comemoração do dia das crianças da zona urbana e zona rural, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de novembro de 2022.

Ordenador (a) de Despesas,
SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210298. Processo: Dispensa n. 7/2021-070 - Objeto: Locação de software e licença de uso anual de sistema especifico de identificação civil**.** Contratada: Empresa de Tecnologia da Inf. E com. do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 10.11.2021 a 10.11.2022. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 09.11.2023. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de novembro de 2022.

Ordenador (a) de Despesas,
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20220298. Processo: Dispensa n. 7/2021-070 - **Objeto:** Locação de software e licença de uso anual de sistema especifico de identificação civil**. Contratada:** Empresa de Tecnologia da Inf. E com. do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22**, Valor inicial: R$ 4.525,56. Aditivo: R$ 388.29, valor final: R$ 4.913,85. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.**

São Geraldo do Araguaia (PA), 09 de novembro de 2022,

Ordenador De Despesas,
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F9E4C149

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 011/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO CANCELAMENTO DE SESSÃO – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 011/2022

##TEX A Prefeitura Municipal de São de Pirabas, por intermédio de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a CANCELAMENTO da sessão pública do Pregão nº 011/2022, cujo o objeto refere-se à Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. Ficando desde já a REALIZAÇÃO DE NOVA SESSÃO PARA O DIA 05/12/2022 ÀS 10:00 HORAS. Maiores informações e Retira de documentos: sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:9225CFB4

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.038/2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 18, I da Lei Municipal nº 1.032, de 14 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **30,00% (trinta por cento)** do valor da receita prevista, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º - O Inciso I do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.032, de 14 de julho de 2022 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 18º - Projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320/64 a:

I - Suplementar as dotações orçamentária de atividades, projetos, programas e atividades especiais, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da receita prevista para o exercício de 2022, adotando como fonte de recursos os definidos no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 18 de novembro de 2022.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:58B7A1F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050A/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMS/2022

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.130.631/0001-30 - Endereço: Rua Rio Novo - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por ITEM, LOCAÇÃO DE VEICULOS para a Prestação de Serviços no município de Sapucaia- PA.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 209.457,60 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 019/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21 de Novembro de 2022 e extinguindo-se em 20 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 019/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 050/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:AFEE14E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050B/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMS/2022

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: MANANCIAL LOCACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.614.096/0001-53 - Endereço: Rua Sossego - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por ITEM, LOCAÇÃO DE VEICULOS para a Prestação de Serviços no município de Sapucaia- PA.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 88.978,80 (Oitenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 019/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21 de Novembro de 2022 e extinguindo-se em 20 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 019/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 050/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:592BCF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050C/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMS/2022

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.054.972/0001-64 - Endereço: Rua Onze esquina c/a rua rio branco - CEP: 68503711 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 9133-4712.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por ITEM, LOCAÇÃO DE VEICULOS para a Prestação de Serviços no município de Sapucaia- PA.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil).

.

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 019/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21 de Novembro de 2022 e extinguindo-se em 20 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 019/PMS/2022, constante do Processo

Administrativo de Licitação nº 050/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CB08EBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050D/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/PMS/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.130.631/0001-30 - Endereço: Rua Rio Novo - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 9251-4822.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por ITEM, LOCAÇÃO DE VEICULOS para a Prestação de Serviços no município de Sapucaia- PA.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 122.953,20 (Cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 019/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21 de Novembro de 2022 e extinguindo-se em 20 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 019/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 050/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3CF95476

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050E/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/PMS/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: MANANCIAL LOCACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.614.096/0001-53 - Endereço: Rua Sossego - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99172-3974.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por ITEM, LOCAÇÃO DE VEICULOS para a Prestação de Serviços no município de Sapucaia- PA.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
.
AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 019/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21 de Novembro de 2022 e extinguindo-se em 20 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 019/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 050/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:AB992282

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050F/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/PMS/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.054.972/0001-64 - Endereço: Rua Onze esquina c/a rua rio branco - CEP: 68503711 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 9133-4712.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por ITEM, LOCAÇÃO DE VEICULOS para a Prestação de Serviços no município de Sapucaia- PA.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela

CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 67.053,60 (Sessenta e sete reais, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 019/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E A EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21 de Novembro de 2022 e extinguindo-se em 20 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 019/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 050/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5CB82D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CAIXA D'ÁGUA DA 4ª RUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONFORME PLANILHA O RÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Vencedor: MONARCA CONSTRUCOES LTDA, com o valor total de R$ 470.233,26(Quatrocentos e Setenta Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

SOURE - PA, 18 de Novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:276D1E6C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220648
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. Assinatura da Ata: 07/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ANJOS & ANJOS LTDA – ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 06.069.753/0001-30, vencedora com o valor global estimado de R$ 102.340,00, R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 12.443.548/0001-95, vencedora com o valor global estimado de R$ 87.593,70, MYO2 SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 15.564.580/0001-17, vencedora com o valor global estimado de R$ 212.894,00, TECBOL LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 27.183.604/0001-77, vencedora com o valor global estimado de R$ 53.215,00, ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 45.972.435/0001-36, vencedora com o valor global estimado de R$ 53.655,25. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:163A5F23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

CHAMAMENTO PÚBLICO

Objetivo: Cronograma de oficinas temáticas da zona rural do município para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Tomé-Açu, em atendimento às disposições legais, CONVIDA a população em geral da zona rural do município para participar das oficinas temáticas da zona rural do município para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Tomé-Açu, a serem realizadas através de Núcleos, onde os núcleos comportam diferentes comunidades rurais, considerando o seguinte cronograma:

Cronograma de oficinas temáticas da zona rural				
Data	**Hora**	**Oficina Temática**	**Núcleos**	**Local da Oficina**
03/12/2022	**11:00 as 13:00**	**01**	**Núcleo 1:** Vila Nova, Km 21, Açaiteua, Estrela, Rio Pequeno.	Escola Ney Braga (Vila Nova)
10/12/2022	**11:00 as 13:00**	**02**	**Núcleo 2:** Água Branca, Maranhense, Cobras, Pedras, Barro Alto, Castanheiro, Tropicália, Itabocal Ramal, Ipitinga Capim.	Escola Damiana Monteiro (Água Branca)
17/12/2022	**11:00 as 13:00**	**03**	**Núcleo 03:** Forquilha, Vila Canindé, Ponte Preta, Nova Olinda, São Marcos, Bragantina, Santa Luzia, Comunida de São José.	Escola Bárbara Reis (Forquilha)

Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu (PA), em 10 de novembro de 2022.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:8495BF93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00039-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Destinado ao município de Tracuateua. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.083.453/0001-33. Contrato nº 2022111701-

FUNDEB. Valor R$ 108.800,00(cento e oito mil, oitocentos reais). Contrato nº 2022111702-FME. Valor R$ 879.552,00 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 17/11 a 31/12/2022.

Tracuateua, 17 de novembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9ED05CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao**Pregão Eletrônico nº 9/2022-00040-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de brinquedos destinado a prefeitura municipal de Tracuateua. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2022111801-SEMAD. Valor R$ 432.880,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023.

Tracuateua, 18 de novembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0F1B499F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 051/2022FMA-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 05/12/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FB97A900

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃOFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 010/2022FME-TP.**
O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 08:00 horas do dia 07/12/2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO – B), NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, CONCLUSÃO DA OBRA DO CONVÊNIO 700542/2011, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 010/2022FME-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9AFBD8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 050/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 02/12/2022 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:97570C30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2022-068FME.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de instalações de aparelhos condicionadores de ar 30.000 btus, com fornecimento de materiais e insumos e serviços de desinstalação de aparelhos condicionadores de ar de 12.000 btus, com fornecimento de materiais e insumos, pertencentes a rede municipal de ensino público de Tucumã.** Vencedora: **L. A. QUEIROZ EIRELI** – C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25 com valor de **R$ 36.852,00** (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 18 de novembro de 2022.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:55000C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220553

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-070

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: P & G COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO NA MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS NATALINOS DOS LOGRADOUROS DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2022 a 18 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:48EEA7F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220490 Contratante: FMS Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Obj.: Fornecimeto de oleo lubrificante. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/10/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 11.430,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3FC7FF4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022-SRP-
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 043/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu-PÁ. Declarando Vencedor à empresa: E. DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM EIRELI, CNPJ 20.959.980/0001-61. Valor mensal global estimado de R$ 149.680,00. Assinatura: 17 de novembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022-SRP
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 045/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para suprir as necessidades das Secretarias municipais e Fundos que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTOVAS EIRELI, CNPJ: 23.742.061/0001-20. Valor global estimado de R$ 1.137.992,54. Assinatura: 17 de novembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
EXTRATO DE ATA-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 523/2022/CPL – Pregão Eletrônico 043/2022 - SRP que visa à Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu-PÁ. Declarando Vencedor à empresa: E. DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM EIRELI, CNPJ 20.959.980/0001-61. Valor global estimado de R$ 149.680,00. Assinatura: 17 de novembro de 2022. Vigência: 12 meses

EXTRATO DE ATA-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 529/2022/CPL – Pregão Eletrônico 045/2022 - SRP que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para suprir as necessidades das Secretarias municipais e Fundos que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTOVAS EIRELI, CNPJ: 23.742.061/0001-20. Valor global estimado de R$ 1.137.992,54. Assinatura: 17 de novembro de 2022. Vigência: 12 meses

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022, OBJETO: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração Município de Viseu-PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 524/2022/CPL. Contratado: E. DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM EIRELI, CNPJ 20.959.980/0001-61. Valor R$ 571.200,00. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 530/2022/CPL. Contratado: CENTER NORTE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 23.742.061/0001-20. Valor R$ 268.254,40. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022, OBJETO: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98.
Termo de Contrato 525/2022/CPL. Contratado: E. DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM EIRELI, CNPJ 20.959.980/0001-61. Valor R$ 191.040,00. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98.
Termo de Contrato 531/2022/CPL. Contratado: CENTER NORTE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 23.742.061/0001-20. Valor R$123.894,76. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Secretária municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 029/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, na comunidade de Bombom, no município de Viseu/PA. Em nome da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ: 04.557.567/0001-14, com valor global estimado de R$ 24.000,00. Assinatura em 11/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 029/2022.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, na comunidade de Bombom, no município de Viseu/PA. Termo de contrato 522/2022/CPL. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 04.557.567/0001-14. Valor mensal R$ 2.000,00, com valor global estimado de R$ 24.000,00. Vigência: 14/11/2022 a 14/11/2023, consoante com o inciso X, art. 24, Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva, em atendimento das necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato 532/2022/CPL. Contratado: CENTER NORTE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 23.742.061/0001-20. Valor R$232.398,28. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - FUNDEB

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022, OBJETO: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 526/2022/CPL. Contratado: E. DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM EIRELI, CNPJ 20.959.980/0001-61. Valor R$ 493.440,00. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 533/2022/CPL. Contratado: CENTER NORTE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 23.742.061/0001-20. Valor R$317.448,80. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022, OBJETO: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato 527/2022/CPL. Contratado: E. DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM EIRELI, CNPJ 20.959.980/0001-61. Valor R$ 300.480,00. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato 534/2022/CPL. Contratado: CENTER NORTE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 23.742.061/0001-20. Valor R$32.604,00. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva, em atendimento das necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03.
Termo de Contrato 535/2022/CPL. Contratado: CENTER NORTE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 23.742.061/0001-20. Valor R$8.151,00. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022, OBJETO: Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 428/2022/CPL. Contratado: E. DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM EIRELI, CNPJ 20.959.980/0001-61. Valor R$ 240.000,00. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 536/2022/CPL. Contratado: CENTER NORTE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 23.742.061/0001-20. Valor R$155.241,30. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C07ADD7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309-22-NOMEAÇÃO-POLIANA GOMES DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 309/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **POLIANA GOMES DE OLIVEIRA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2022, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 309/2022 de 01 de novembro de 2022** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a Senhora **POLIANA GOMES DE OLIVEIRA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

a) Compete ao auxiliar de consultório dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental:
a) Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
b) Marcar consultas;
c) Preencher e anotar fichas clínicas;
d) Manter em ordem arquivos e fichário;
e) Controlar o movimento financeiro;
f) Revelar e montar radiografia intra-orais;
g) Prepara o paciente para o atendimento;
h) Auxiliar no atendimento ao paciente;
i) Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória;
j) Promover isolamento do campo operatório;
k) Manipular materiais de uso odontológico;
l) Selecionar moldeiras;
m) Confeccionar modelos em gesso;
n) Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;
o) Proceder à conservação e à manutenção dos equipamentos odontológicos; e,
p) Realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório.

Xinguara-PA, 01 de novembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

POLIANA GOMES DE OLIVEIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1378D476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 052/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 096/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022/FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 052/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 096/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022/FMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2022/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório **Nº 096/2022/PMX**, Pregão Eletrônico – SRP **Nº 052/2022/FMS**, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **LOPES & SILVA LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA - ME,** estabelecida na Av. José Carrion, 1774, Jardim Umuarama, Redenção, PA, inscrita no **CNPJ** 11.320.440/0001-42**,** e-mail: kluliver@hotmail.com, telefone: (94) 99130-3230, representado neste ato pela Sr**. Rodrigo da Silva Cunha**, brasileiro, casado, portador do documento RG 4568548 SSP - DF, e do CPF Nº 779.549.552-49, residente e domiciliada na AV. Amazonas, nº61, setor Novo Horizonte, Redenção, Pará.

VIGÊNCIA: de 18 de novembro de 2022 a 18 de novembro 2023.

VALOR TOTAL: R$ 198.750,00 (Cento e noventa mil e setecentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 18 de novembro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6B22B6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1161/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1161/2022/PMX/FMS.

CONTRATADO:**LUSIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.484,00**

VIGENCIA:**01/06/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6C19BBE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

CHAMAMENTO PÚBLICO

Objetivo: Cronograma de oficinas temáticas da zona rural do município para revisão do Plano Diretor Municipal de Tomé-Açu/PA e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da Comissão Especial para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável Municipal Participativo do Município de Tomé – Açu e da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tomé-Açu, em atendimento às disposições legais, CONVIDA a população em geral da zona rural do município para participar das OFICINAS TEMÁTICAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TOMÉ-AÇU, a serem realizadas através de Núcleos, onde os núcleos comportam diferentes comunidades rurais,considerando o seguinte CRONOGRAMA:

Cronograma de oficinas temáticas da zona rural				
Data	**Hora**	**Oficina Temática**	**Núcleos**	**Local da Oficina**
03/12/2022	**08:00 as 11:00**	**01**	**Núcleo 1:** Vila Nova, Km 21, Açaiteua, Estrela, Rio Pequeno.	Escola Ney Braga (Vila Nova)
	08:00 as 11:00	**02**	**Núcleo 2:** Km 14, Km 02, Km 11, Km 19, Embrapa,Cuxiú.	Escola Esperança (Km14–Jamic)
	08:00 as 11:00	**03**	**Núcleo 3:** Areial, SãoCristóvão, SãoJoaquim, Paraiso, Samaria, RioTomé-Açu, Assentamento União.	Escola Areial
10/12/2022	**08:00 as 11:00**	**04**	**Núcleo 4:** Km 23, Km 20, Km 21, AssentamentoMiritipitanga, Vila Nazaré, Flor de Minas, Cajueiro,Budega.	Escola Odil Pontes (Km23)
	08:00 as 11:00	**05**	**Núcleo 5:** Marupaúba Beira Rio, Marupaúba Colônia,Comunidade São Pedro, Crescêncio, Rosa de Saron,Idelfonso, Nova Samaria, Castelo, AcampamentoBeiraRio.	Escola Quilombola Profº Crescêncio (Marupaúba)
	08:00 as 11:00	**06**	**Núcleo 6:** Água Branca, Maranhense, Cobras, Pedras, Barro Alto, Castanheiro, Tropicália, Itabocal Ramal, Ipitinga Capim.	Escola Damiana Monteiro (Água Branca)
	15:00 as 18:00	**07**	**Núcleo 7:**Km18 e Comunidades.	Escola Santo Antônio II (Km18)
	15:00 as 18:00	**08**	**Núcleo 8:** Km 40, Km 42, Itabocal Ponte, Nova Fé, Nova Regeneração, Monte Alegre, SantaMaria.	Escola Antonieta Paiva Maciel (Km40)
17/12/2022	**08:00 as 11:00**	**09**	**Núcleo 9:** Ubim, Repartimento, Livramento, Nova Conceição, Mariquita Rosário, Maçaranduba, Cupiúba	Escola Nossa Senhora Aparecida (Ubim)
	08:00 as 11:00	**10**	**Núcleo 10:** Vila Socorro, Bom Jesus, Binteua, Tira Saia, Betel, São Raimundo (Vila Picareta), Ramal Ipitinga, Castanhalzinho da Vila Socorro, Almoçador.	Escola Gedeão Chaves (Vila Socorro)
	08:00 as 11:00	**11**	**Núcleo 11:** Forquilha, Vila Canindé, Ponte Preta, Nova Olinda, São Marcos, Bragantina, Santa Luzia, Comunida de São José.	Escola Bárbara Reis (Forquilha)
	15:00 as 18:00	**12**	**Núcleo 12:** Vila do Breu, Anoerazinho, Bom Jardim, Baixo Cuxiu, Alto Cuxiu, Curva da Jamic (Vai com Beira), Anoerá, Parauá, Manoel Geraldo, Curunuma, 30 Lotes.	Escola Maria Ivaneide (Vilado Breu)
	15:00 as 18:00	**13**	**Núcleo 13:** Vila São João, Breuzinho, Turé I, Turé II, Turé III, Roda d'Àgua, Segredo.	Vila São João
	15:00 as 18:00	**14**	**Núcleo 14:** Água Azul, Nova Vida, Sempre Alegre, Apuí, Igapó-Açu, Farinheira, SantaRosa.	Escola Jarbas Passarinho (Vila Água Azul)

Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu (PA), em 10 de novembro de 2022.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:29139743